

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
DR. SAMUEL DUARTE

GERENTE:
MARDOKÉO NACRE

ANO XLII

JOÃO PESSOA (Paraíba) — Quarta-feira, 21 de fevereiro de 1934

NÚMERO 40



RIO, 20 — (NACIONAL) — COM A DECLARAÇÃO CATEGÓRICA DO MINISTRO JOSÉ AMÉRICO, A RESPEITO DA ELEIÇÃO DO DR. GETULIO VARGAS PARA PRESIDENTE CONSTITUCIONAL DA REPÚBLICA A BANCADA PARAIBANA APOIA ESSA CANDIDATURA.

O PROBLEMA FOI NOVAMENTE POSTO NO TERRENO DAS DISCUSSÕES, DESTA VEZ DE MANEIRA A NÃO HAVER MAIS DUVIDA QUANTO À ELEIÇÃO DO SR. GETULIO VARGAS QUE DEVERÁ SER FEITA AINDA ESTA SEMANA, POSSIVELMENTE NA QUINTA-FEIRA. (A UNIÃO).

UM GRANDE HEROI QUE DESAPARECE

A morte de Alberto I, rei dos belgas, faz inclinar sobre a dôr da pequena e brava nação latina o coração do mundo consternado pela tragédia que feriu uma das mais belas figuras de heroi, de todos os tempos.

Príncipe pelo sangue e, mais do que isto, pela nobreza da sua fé cívica, pelos predicados do seu grande espírito, o soberano que acaba de desaparecer teve a sua vida ligada a um dos episódios mais importantes da história ocidental. No instante em que as armas alemães se batiam, com todo o fúor agressivo, sobre o território da Belgica, cuja inviolabilidade o tratado de 1830 havia assegurado, a surpresa da violência foi menor que a exaltação do minuscule país na defesa de suas liberdades em perigo.

E no posto de comandando não se viu, como era de esperar, a experiência dos mais velhos servidores militares, nem os antigos vassalos do reino afeitos à carreira das armas; o rei em pessoa tomou as responsabilidades daquela duelo desigual. Dirigiu a campanha; foi supremo general; foi simples soldado combatente; foi comandante e foi enfermeiro dos compatriotas feridos; foi organizador de exercícios e fundador de hospitais de sangue; confeveu, pela constância das investidas desesperadas, o arremesso de uma invasão que pretendia, em poucas horas, subjuguar o norte da França desgarrado.

Só o alcance desse fato bastou para salvar o destino de todas as bandeiras comprometidas na defesa da civilização.

Por isso a figura de Alberto I passou, desde então, a resplandecer numa espécie de legenda cavaleiresca, como novo Perceval, contagiado da própria coragem o seu povo e infundindo entre as gentes distantes essa simpatia instintiva que os predestinados às grandes missões históricas exercem no espírito das multidões fascinadas.

A Europa muito deve à ação de Alberto I. Ele foi a imagem nobre, leal, ativa e brava do seu povo. Os belgas possuem no mais alto grau a tradição da fortaleza e da bravura, já assinalada por Cesar nos seus comentários das guerras gaulesas.

Em 14 elas deram esse mesmo testemunho de desassombro e lealdade à palavara dos compromissos.

Ao lado das outras nações que tanto enobrecem os traços da cultura e do genio da raça lati-

na, a Belgica representa um prolongamento do espírito francês, nas suas instituições e nos seus costumes. Na atividade das suas indústrias prosperas e laboriosas em nada fica a dever, por outro lado, ao poder de iniciativa do inglês e do americano.

Mantendo com o povo belga os mais estreitos laços de cordialidade e simpatia, é com verdadeiro pesar que o Brasil acompanha a magna daquela nação, vendo desaparecer o grande rei Alberto, amigo do nosso país e filho civil da cidade do Rio de Janeiro.

GUARANA CHAMPAGNE uma delícia para as damas.

DIRETORIA DO ENSINO

O Diretor do Ensino Primário recomenda aos srs. professores de escolas públicas e subvencionadas pelo Estado que adotem, na falta da "Aritmética Elementar de Olave Freire", a "Aritmética Elementar de Antonio Trajano", até ulterior deliberação.

NOTAS DE PALÁCIO

O dr. Onésipo Novais comunicou ao sr. Interventor Federal interino que havia assumido o cargo de promotor da comarca de Mamanguape para o qual fora removido recentemente.

O sr. Bivar Olinto e a senhorita Nini Gomes comunicaram ao Chefe do Governo o seu contrato de casamento.

Em conferência com o sr. Interventor Federal interino esteve ontem em Palácio o dr. Jandu Carneiro, prefeito municipal de Pombal.

O dr. Inacio Ramos, advogado em Campina Grande, congratulou-se com o sr. Interventor Federal interino pela assinatura do contrato para os estudos dos serviços de abastecimento d'água e saneamento de Campina Grande.

O gerente do Banco Central desta capital remeteu ao sr. Interventor Federal interino os balanços desse estabelecimento de crédito referente aos meses de dezembro do ano próximo findo e de janeiro do corrente.

Em audiencia o dr. Argenirio de Figueiredo, interventor federal interino recebeu ontem as seguintes pessoas: dr. Severino Leite, promotor de justiça, dr. Mauro Coelho, Antônio Vilariim, Inacio Evaristo Filho e Aurelio Albuquerque.

Beba ANTARTICA, a cerveja que agrada ao seu paladar.

A tragica morte do rei dos belgas

Associando-se ao sentimento de pesar que envolve a nobre nação belga pela morte tragicó de seu grande rei, o Governo Provisional decretou luto oficial por três dias.

Essa resolução foi comunicada ao sr. Interventor Federal interino no despacho que publicamos a seguir:

"RIO, 19 — Além essa Interventoria se associe demonstrações pesar falecimento rei Alberto, cujos sentimentos afeto pelo Brasil eram notoriamente conhecidos e contribuíram eficazmente para mais estreitas relações entre nosso país e Belgica, comunico governo decreto luto nacional três dias. Saudações — Antunes Maciel".

O governo do Estado determinou que os estabelecimentos públicos que conservavam a bandeira nacional em funeral durante três dias.

O governo da França decretou luto de oito dias pelo falecimento do rei Alberto, da Belgica

O governo francês se associou ao sentimento da nação belga pela tragicó morte do rei Alberto I, decretando o luto nacional por oito dias.

O agente consular da França, nessa capital, professor Celestine Marius Melzac, em carta enviada à redação desta felha comunicou aquela resolução do seu governo e que durante os dias de luto a agência consular manterá em funeral o pavilhão nacional francês.

COLOSSAL sortimento de CARTERIAS PARA SENHORAS, recebeu a RAINHA DA MODA.

Cooperativa Serica de Serraria

Com o comparecimento de avultado numero de associados e em presença do diretor do nosso Instituto Serico, teve lugar a anunciativa assemblea geral da Cooperativa Serica de Serraria, no povoado de Pilões de Dentro.

O sr. Ananias Baracu, prefeito do município e presidente da Cooperativa, abriu a sessão, tomado conhecimento das informações trazidas pelo engenheiro José Calzavara que relatou o quanto tinha feito após a ultima assemblea.

A seguir a comissão encarregada de estudar os Estatutos deu seu parecer aprovando por unanimidade o projeto apresentado anteriormente pelo diretor do Instituto, aceitando as alterações que o mesmo sugerira para adaptá-lo aos novos moldes que o Ministério da Agricultura organizou para associações desse gênero.

Os sócios visitaram o predio que será comprado para instalação da sociedade percorrendo todas as dependências manifestando a sua aprovação, uma vez que o mesmo reune todas as condições exigidas.

Antes de encerrar a sessão o sr. Francisco Xavier Filho, secretário da Cooperativa, apresentou a apreciação dos associados uma proposta de sua autoria, que ficou aceita por aclamação, devendo a mesma ser notificada oficialmente no ato da inauguração da Cooperativa, que coincidirá com a proxima assemblea geral.

O MOMENTO POLÍTICO NACIONAL

AS CONFERENCIAS DOS PRÓ-CERES NO GABINETE DO MINISTRO DA VIAÇÃO

A ELEIÇÃO IMEDIATA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



Palácio do Catete

RIO, 20 (Nacional) — O gabinete do ministro José Américo vem sendo, nestes últimos dias, o centro de reunião dos processos políticos, que procuram o titular da Viação a fim de conferenciar sobre o momento nacional.

Ainda hoje ali estiveram os inteventores Flóres da Cunha, Juraci Magalhães, Plinário Blei e Gratuliano Brito, deputados baianos, cearenses, pernambucanos, além da bancada paraibana, bem como o tenente Henrique Dantas, auxiliar do inteventor da Baía que também tem ido constantemente ao gabinete do ministro José Américo. — (A União).

RIO, 20 (Nacional) — O ministro José Américo esteve hoje no gabinete do ministro Osvaldo Aranha, com quem conferenciou demoradamente. — (A União).

RIO, 20 (Nacional) — O sr. Medeiros Neto, líder da maioria, está colhendo assinaturas para o requerimento de inversão da ordem dos trabalhos da Assembléa Nacional Constituinte a fim de se fazer imediatamente a eleição de presidente da República, devendo esse requerimento ser apresentado amanhã. — (A União).

Interventoria Federal de NOTICIARIO Pernambuco

O sr. Interventor Federal interino recebeu o seguinte telegrama: "Recife, 19 — Tenho prazer comunicar-vos reassumímos nesta data Interventoria este Estado. Saudações cordiais — Interventor Lima Cacalcant".

HA UMA FORTE CORRENTE...
Mas não é contra você e sim para fa-
cimento que é gratuita segundo a Constituição.

P A R T E O F I C I A L

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

GOVERNO DO ESTADO**Decreto n.º 485, de 20 de fevereiro de 1934**

Fixa os vencimentos do Porteiro da Recebedoria de Rendas e abre o crédito suplementar de 600\$000.

Argemiro de Figueiredo, secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria,

DECRETA:

Art. 1.º — São fixados em trezentos e seiscentos mil réis (3'600\$000) anuais, os vencimentos do porteiro da Recebedoria de Rendas, sendo 2'400\$000 de ordenado e 1'200\$000 de gratificação, ficando deste modo alterado o decreto n.º 470, de 30 de dezembro de 1933.

Art. 2.º — É aberto à Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Públicas, o crédito de seiscentos mil réis (600\$000), suplementar a verba constante do Cap. II, § 2.º — Pessoal — do decreto acima citado, ficando deduzida igual quantia da verba destinada ao pagamento das percentagens.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Redenção, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 1934. 45.º da Proclamação da Repúbl.

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO
ERNESTO GEISEL

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Despacho:

Peticão de d. Lucia Barbosa de Araujo. — Como requer.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Despachos:

Peticão de d. Mariá Gomes Perela. — Concedo 30 dias.

Idem José Marques de Souza. — Indeferido, a vista das informações.

Idem de Antonio Benicio da Silva, 2.º tenente da Força Pública, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado da vila de Teixeira a vila de Caicara. — Deferido.

Idem de José da Mota Silveira, 2.º tenente da Força Pública, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado de Picuí a Umuazeiro para onde foi nomeado delegado de polícia. — Deferido.

Idem de Jose Ferreira da Silva, soldado da Força Pública Militar do Estado reformado em 4 de março de 1922. — Indeferido, a vista das informações.

Idem de d. Maria Ester Bezerra Cavalcanti, professora da cadeira mista da povoação de Araca, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Submete-se à inspeção de saúde.

Idem de d. Maria de Souza Lira, professora-diretora do grupo escolar "Joaquim Távora", da vila de Antenor Navarro, solicitando 60 dias de licença, nos termos do art. 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1929. — Deferido.

Idem de d. Adalgisa Cinha Ramalho. — (V. desp. 63.271.934). — Concede sessenta (60) dias nos termos do art. 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1929.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Descretos:

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear o sargento Angelino Soares de Figueiredo para exercer o cargo de sub-delegado de polícia da comarca de Barra de Santa Rosa, distrito de Picuí.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Odilon Ferreira de Lima para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz municipal do termo da comarca de Picuí durante o quatriénio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Francisco Ferreira de Macedo para exercer o cargo de 1.º suplente de juiz municipal do termo da comarca de Picuí, durante o quadriénio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRI-CULTURA E OBRAS PÚBLICAS
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 14:

Decretos:
Exonerando Anílio Porto do cargo de agente da Recebedoria de Rendas por abandono do emprego.

Exonerando Zeferino Vieira da Silva, do cargo de portero da Recebedoria de Rendas.

Nomeando Zeferino Vieira da Silva, para exercer o cargo de agente da Recebedoria de Rendas, devendo solicitar o seu título na Secretaria da Fazenda.

Exonerando Manoel Roberto do Nascimento do cargo de 2.º colector da Secção de Estatística.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar, a pedido, Severino Hostins do cargo de 1.º suplente de juiz municipal do termo da comarca de Picuí.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requerem d. Adalgisa Cinha Ramalho, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista da povoação de Montevideu do município de Conceição, tendo em vista o falecimento da servente que o substituiu, resolve conceder-lhe 60 dias de licença nos termos do art. 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1929.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requerem d. Manoel de Souza Lira, professora-diretora do grupo escolar "Joaquim Távora", da vila de Antenor Navarro, resolve conceder-lhe 60 dias nos termos do art. 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1929, com os vencimentos integrais.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar o sargento Gersino Fernandes Lima do cargo de sub-delegado da circunscópia de Barra de Santa Rosa, distrito de Picuí.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Matilde Florencio de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de servente do grupo escolar "Tomas Mindelo" desta capital durante o impedimento da serventuria efetiva que se achava licenciada, servindo-lhe de título a presente portaria.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado,

TESOURO DO ESTADO DA PARAÍBA**DEMONSTRAÇÃO do movimento bancário, em 20 de fevereiro de 1934.**

INSTITUTOS DE CRÉDITO	Saldo anterior	Depósitos nesta data	TOTAIS	Retiradas nesta data	Saldo existentes
Banco do Brasil — C/ Movimento	2'574'500	19'500'000	29'574'500	17'550'000	29'524'500
Banco do Brasil — C/ Patronato, etc.	2'000'000		2'000'000		2'000'000
Banco do Estado da Paraíba — C/ Movimento	1'441'551'500	17'500'000	1'452'051'500	4'739'000	1'427'312'500
Banco do Estado da Paraíba — C/ Banco Agrícola e Hipotecário					
Banco Central — C/ Movimento	1'231'1591		1'231'1591	1'148'000	1'066'1591
Banco Central — C/ Prazo Fixo					
Pequenos Bancos — C/ Prazo Fixo					
Banco do Brasil — C/ Auxílio aos Lavradores	5'000'000		5'000'000		5'000'000
	1'511'242'500	37'050'000	1'548'292'500	27'760'000	1'521'532'500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 1934.

FRANCA FILHO, tesoureiro geral.

MOACIR DE M. GOMES, escrivário.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 17:

Despachos:

Peticão de d. Marília Gomes Perela. — Concedo 30 dias.

Idem José Marques de Souza. — Indeferido, a vista das informações.

Idem de Antonio Benicio da Silva, 2.º tenente da Força Pública, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado da vila de Teixeira a vila de Caicara. — Deferido.

Idem de José da Mota Silveira, 2.º tenente da Força Pública, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado de Picuí a Umuazeiro para onde foi nomeado delegado de polícia. — Deferido.

Idem de Jose Ferreira da Silva, soldado da Força Pública Militar do Estado reformado em 4 de março de 1922. — Indeferido, a vista das informações.

Idem de d. Maria Ester Bezerra Cavalcanti, professora da cadeira mista da povoação de Araca, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Submete-se à inspeção de saúde.

Idem de d. Maria de Souza Lira, professora-diretora do grupo escolar "Joaquim Távora", da vila de Antenor Navarro, solicitando 60 dias de licença, nos termos do art. 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1929. — Deferido.

Idem de d. Adalgisa Cinha Ramalho. — (V. desp. 63.271.934). — Concedo sessenta (60) dias nos termos do art. 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1929.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 19:

Despachos:

Peticão de d. Mariá Gomes Perela. — Concedo 30 dias.

Idem José Marques de Souza. — Indeferido, a vista das informações.

Idem de Antonio Benicio da Silva, 2.º tenente da Força Pública, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver se transportado da vila de Teixeira a vila de Caicara. — Deferido.

Idem de Jose Ferreira da Silva, soldado da Força Pública Militar do Estado reformado em 4 de março de 1922. — Indeferido, a vista das informações.

Idem de d. Maria Ester Bezerra Cavalcanti, professora da cadeira mista da povoação de Araca, solicitando 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Submete-se à inspeção de saúde.

Idem de d. Maria de Souza Lira, professora-diretora do grupo escolar "Joaquim Távora", da vila de Antenor Navarro, solicitando 60 dias de licença, nos termos do art. 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1929. — Deferido.

Idem de d. Adalgisa Cinha Ramalho. — (V. desp. 63.271.934). — Concede sessenta (60) dias nos termos do art. 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1929.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 20:

Descretos:

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve nomear Odilon Ferreira de Lima para exercer o cargo de 2.º suplente de juiz municipal do termo da comarca de Picuí durante o quadriénio que começou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar seu título na Secretaria do Interior e Segurança Pública, por si ou procurador dentro do prazo legal.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, resolve exonerar, a pedido, Severino Hostins do cargo de 1.º suplente de juiz municipal do termo da comarca de Picuí.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, atendendo ao que requerem d. Adalgisa Cinha Ramalho, professora da cadeira rudimentar, urbana, mista da povoação de Montevideu do município de Conceição, tendo em vista o falecimento da servente que o substituiu, resolve conceder-lhe 60 dias de licença nos termos do art. 18, da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1929.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado, nomeando Matilde Florencio de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de servente do grupo escolar "Tomas Mindelo" desta capital durante o impedimento da serventuria efetiva que se achava licenciada, servindo-lhe de título a presente portaria.

O secretário do Interior e Segurança Pública, respondendo pelo expediente da Interventoria Federal neste Estado,

versárias repartições. — Pague-se a quantia de 582'400.

Do Banco Central, pelo fornecimento de farelo para a Fazenda Espírito Santo. — Pague-se a quantia de 12'000'000.

De A. Britto & C.º, pelo fornecimento de material para diversas repartições. — Pague-se a quantia de 2'045'000.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 20:

Peticões:

De Aurelio Alegria Sobral, á diretoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para um volume constando livros para uso próprio. — Decreto A. 2.º Secção

De Jose Benito Pinto, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3.º ano, contendo amostras de papelaria e brinquedos. — Igual despacho.

De Antonio Clímaco Ximenes, requerendo substituição da importância de 12'000'000 referente ao imposto de transmissão de compra de um terreno, compra esta que foi desfeita, conforme nota no conhecimento do cartório. — Restitua-se a importância de 12'000'000, em face das informações. A tesouraria.

COMANDO DA FORÇA PÚBLICA MILITAR DO ESTADO

Comando Força Pública Militar do Estado da Paraíba do Norte — Quartel em João Pessoa, 20 de fevereiro de 1934 — Serviço para o dia 21 (Quarta-feira).

Fornecimento ao serviço da 1.ª Força, 2.º pel. Fábio Cavalcanti.

Rondô 1 Guanambi, 1º adid. João Cavalcanti.

Ronda 4 Força, 1º agt. Nazario Gonçalves, 2º agt. Joaquim Ferreira. — Saldos 16.500.000.

Div. 3 Enfermaria, 1º cab. Manoel Olegário, 2º agt. José da Cruz Arêder, 2º agt. Aderval Cator, 1º e 2º gts. de Cruz das Armas, 1º e 2º gts. de Ezequiel Ferreira, 2º agt. Manoel Benítez e Antônio Guedes.

2º e 3º gts. de Lázaro Macacos, 2º agt. Vassoura, 1º agt. Manoel Ferreria e 1º agt. Donato.

Das 4 secretaria, 1º agt. Manoel Noronha, 2º agt. Pedro Leônidas, 1º agt. Benito, 1º agt. 4 ambulância, soldado Leopoldo Brilhante.

Ordem 4 CO, soldados-corretores José da Mata, Paquetá, 1º agt. Fernando Laranjeira, 1º agt. Bernardo.

Paqueiro 1º Q.E., soldado-corretores Atônio Ferreira.

FOLHETUM N.º 30, UNIFORME 5.º — Para conhecimento da Força e devolução ao comando público e seu encarregado.

SÉGUNDA PARTE

I — ELOGIO: — Pague os cabos de esquadra n.º 754, da S. Cia. Isolada, Apresente Duarte da Silva e soldado da mesma.

II — PREMIAÇÃO: — Pague os soldados que obtiverem um aumento de 10% sobre o salário, conforme o decretos de 1932 e 1933. — Pague os soldados que obtiverem um aumento de 10% sobre o salário, conforme o decretos de 1932 e 1933.

III — ADIANTAMENTO: — Pague os soldados que obtiverem um aumento de 10% sobre o salário, conforme o decretos de 1932 e 1933.

IV — REGIMENTO DE GUARDA CIVICA DO ESTADO: — Pague os soldados que obtiverem um aumento de 10% sobre o salário, conforme o decretos de 1932 e 1933.

V — TROPA DE GUARDA: — Pague os soldados que obtiverem um aumento de 10% sobre o salário, conforme o decretos de 1932 e 1933.

VI — POLICIAIS: — Pague os soldados que obtiverem um aumento de 10% sobre o salário, conforme o decretos de 1932 e 1933.

VII — SEGURO-SUSPENSO: — Pague os soldados que obtiverem um aumento de 10% sobre o salário, conforme o decretos de 1932 e 1933.

VIII — DIRETORIA DE SEGURANCA PÚBLICA: — Pague os soldados que obtiverem um aumento de 10% sobre o salário, conforme o decretos de 1932 e 1933.

IX — MESAS DE SEDENTA DE ARENA: — Suprimento rotativo.

X — CAIXA CENTRAL DE CREDITO AGRÍCOLA: — Juros das Caxias Rurais e Bancos Populares.

A mesma — Saldo de capital correspondente ao Decreto n.º 476 de 10 de Janeiro deste exercício.

XI — ITALO JOPFI P. DA COSTA: — Adiantamento n.º data.

XII — EDUARDO SCHUCKERT: — Conta de serviços para o Instituto Sériceo.

XIII — MANOEL F. DA CRUZ: — Ideem para a Cadeia Pública da capital.

XIV — CASA A RAUPP: — Ideem de material para as O. Públicas.

XV — MANOEL MACHADO: — Conta de material para a Repartição de Aguas e Esgotos.

XVI — BANCO DO ESTADO: — Depositado n.º data.

XVII — BANCO DO BRASIL C/ PODERES PÚBLICOS: — Ideem

XVIII — SALDO PARA O DIA 21 DO CORRENTE:

XIX — DESPESA:

Tesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 20 de fevereiro de 1934.

Gentil Fernandes,
Tesoureiro-Intérino.

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 20 de fevereiro de 1934.
Franca Filho,
Tesorereiro geral.

Moacir de M. Gomes,
Escriturário.

D. NERI

(Copyright by COMPANHIA EDITORA NACIONAL. Exclusividade no Estado da Paraíba para "A União".)

MENOTTI DEL PICCHIO

A personalidade que maior influência exerce em minha formação espiritual foi de João Batista Corrêa Neto, bispo de Pomerode e, depois de Campinas. Foi d. Neri o plasmador de uma geração que pertenceu a Guilherme de Almeida, Plínio Salgado, Marcelo Távora e outros.

D. Neri era artista e organizador. Substituto artista, Fundador e diretor da Gremial Diocesano de Pouso Alegre, esse genial foi "uma escola". A escola de d. Neri.

Indústria — ressalto do idemomizamento, aduzido por algumas vozes negras de Janturion, que daria como consequências a euforia lúca e sangüinosa das tremendas reações — Igreja e governo no governo, humanos e intelectuais daquele espírito? Que tipo político? Que elegância! Ingrato! Que admirável cordura claudia da mais impetuosa energia?

Só o diante clero brasileiro merece em d. Neri seu integral modelo, o maior grande embrião, solidamente a massa iniciada. O mal que o egoísmo janturionista trazia contra o verdadeiro cristianismo. Felizmente d. Schaubach compreendeu o problema e, em declarações que fez à imprensa, sugeriu aos atobabos cristãos novas que dessemos à Igreja sede civil, sem limitação no Brasil. Esses fiéis e esses pelejadores públicos querem ser mais realistas que o rei e, encarando a Igreja no Brasil, não preparam-lhe nenhuma ameaça, festejando suas funerâncias de tempos destruidos e de deputações em massa de manuscritos sacados.

A Igreja é a ultima reserva moral do mundo. Invoca-la no político é tirar-lhe a divisa forca, humanizando-a. E consumar um crime contra Deus. E o maior erro de ética política de quantos cometeram a revolução. E mais lamentável deserto que o rei e, encarando a Igreja no Brasil, não preparam-lhe nenhuma ameaça, festejando suas funerâncias de tempos destruidos e de deputações em massa de manuscritos sacados.

D. Neri tinha uma visão aquilata. Entendeu o seu vício e energizou instantaneamente a gravidade do problema e, como não era um romântico e não um homem de ação, seria hoje um soldado aguerrido e borbônico da fronteira europeia: "A Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus".

Lembra-me notadamente d. Neri. Alto, correndo sem deixar de conservar uma atletica harmonia orgânica, raro belo, de traços perfeitos, imponha-se deixa logo pela sua elegância sobria e solene; pelo seu magistério. Magistral é o que exprimiu esse antigo ditado: Dominatio seu omnes. Seduza experimentalmente. Nada tem de humilde, nem nada parece de modo de arrogante. Era normal sempre, ao longo de um rebentamento, Espírito liberal, polemista, não descurava o seu distinguindo e descurvando, levadiço da sua penitencia e das suas intenções, as gozas de condução, quando se achavam, surpreendendo por que tendo unido, era obedecido sem precisar dar ordens. Todas em seu redor amoldavam-se pelo

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE

A senhorita Ataíde Nóbrega, filha do sr. Antero Montenegro fazendo em Alagoas Grande.

As meninas Clárcie e Cremilda, filhas do nosso amigo sr. Francisco Calvalho, ativo chefe das oficinas da Imprensa Oficial.

A menina Laura, filha do sr. Severino de Melo, residente em Piripituba.

Monsenhor Walfredo Leal — A data de hoje assinala o aniversário natalício do révive, monsenhor Walfredo Leal, antigo político paraibano que ocupou as mais elevadas funções públicas neste Estado, do qual foi por longos anos representante no parlamento nacional.

O ilustre conterrâneo que conta amigos e admiradores em todos os pontos da Paraíba constitui uma das mais legítimas reservas morais da nossa terra.

O transcurso dessa efemeride proporciona-lhe a ocasião para receber as mais expressivas homenagens a que faz jus pelo seu vida quasi todo dedicada ao serviço da Paraíba.

NASCIMENTOS:

O lar do sr. Arquelau de Melo Ferreira, funcionário da Imprensa Oficial e de sua consorte — Maria de Queiroz Ferreira veio de se encarregado com o nascimento do menino Edesio, ocorrido anteontem, nesta capital.

Acha-se em festas o lar do sr. Otávio Lins, gerente da Empresa Auto-Viçônia da Paraíba e de sua esposa, Maria das Dores Melo Lins, com o nascimento de uma criança do sexo masculino, ocorrido no dia 18 do corrente.

— Milion é o nome que recebeu a criança filha do sr. José Tomaz da Silva, negociante metá da cidade e de sua exma. esposa d. Josefa Tomaz da Silva, nascida nesta capital, no dia 15 do corrente.

CASAMENTOS:

Realizou-se em Recife, no dia 17 do corrente, o casamento do sr. Severino Pessoa de Oliveira com a senhorita Alice Ferreira da Silva.

Em seguida ao ato viajaram os mesmos para esta capital onde fixaram residência.

ESPONSAIS:

Com a senhorita Lundaly Vieira Campos, filha do sr. Luis Vieira, residente nesta capital, contrataram casamento o sr. Edson Dias Correia, funcionário da Repartição de Agricultura e Obras Públicas do Estado.

VIAJANTES:

Viajou ontem, para Picuí, acompanhado de sua família o sr. Francisco Borges de Mamede, funcionário da Prefeitura daquela localidade.

Da metrópole do país, onde forá no trato de seus interesses particulares, retornou ontem a esta capital o sr.

sua personalidade. Formava uma "escola" da sua escola.

O gênio sob sua direção progrediu. Para a cidadania menor, cujo mercado, nos domingos, era saudado pelos coros dos saudade de capoeira, ultimava novas das melhores famílias de S. Pedro e do resto do país. Alguns sabem denominar o corpo docente do instituto. Todos, porém, trabalhavam com devoção e com carinho. Não era quella uma fábrica comercial de estandarte buearenses em ciências e lettras.

D. Neri estava todo, integrado na sua obra. Olha praqui.

Tinha, porém, o imenso na política profunda. Seu mundo era o da inteligência e do espírito. Não tinha ambícios materiais. Era uma sacerdote. Um "avô" querido, magistral.

Guarda delle duas imagens intragáveis na minha memória. Uma preciosíssima noite de Semana Santa. Luan, Torcato, Mário, Cândido, matos e idem. E, bôa do povo, alto, luciférico, imponente, vestido com enigma magnifico, d. Neri Marchese de calças azuis, adufen violeta, mãos alternadas abençoadas ao céu, a grande voz pastoral falando às lágrimas.

A outra imagem é de d. Neri ardor, extraordinário ardor ele era. Voz bem timbrada e encorajante. Glória na diação. Encena interior. A intensificação das emoções farta com molas. Sabedoria e proporção. Ciencia calculada das paixões. E, sobretudo a grande paixão, a impotencia do seu amor, a grande voz pastoral falando às lágrimas.

Pregava a Paz, Sarcas, a hora das decisões. A sua céu das aguas de um Deus. O sono humano e esperanças dos apóstolos. Deixou, para o resto, um voto: o voto da eternidade, abençoando em sua abençoada mão, salvo que sua prece, em vez que de devoção, emborcar. A felicidade suprema do Eleito. O son de tanguá.

D. Neri tinha a assistencia amadurecida e essa ergunta. Charavam com Cristo os que ouviam o colégio de Cristo.

Agora a sua falação movimentava-se. Re-corria à anatomia. Cinematografia, plástica, aqu, recordava em fases de boxeo-telévisos sonoro e entendo exame de todos no Gabinete seguido pelos legionários. Os arqueiros multiplicavam os soldados de Cesar numa diabolica dança de sombras. As olheiras se deformavam as palpitações das faces crescentes, desenhando demônios grotescos no chão de onde, como animas espirituadas pelo chão, erguiam-se e montavam janturionas sombrias.

A assistencia no "pendo" a seu. Picta anhelante, mobilitada no silêncio que emanava do tempo lento os relatos, para que a voz de d. Neri, rebento solitário, unido, agora com alma, mal vaga, com alma e coração materno, nascendo, tornando-se, em realística, que nasce o solente, realizando no milagre deserto de todos os dias, com um elemento o son, tudo o son e o mesmo drama passado da casa de destruição e rebento de emenda, encantado sempre por que tendo unido, era obedecido sem precisar dar ordens. Todas em seu redor amoldavam-se pelo

Antônio Tomás Pais Barreto, proprietário residente nesta cidade.

Dr. Jandui Carniero — Vindo de Mossoró encontra-se nesta capital o nosso distinguido amigo dr. Jandui Carniero, prefeito daquela municipal.

O digno conterrâneo que veio tratar de negócios de sua administração demorou-se-sa poucos dias nesta cidade, retormando apos sua convalescência.

Procedente de Umbuzeiro, encontra-se nesta capital a serviço de sua repartição, o sr. José da Silva Lameira, estacionário fiscal naquela localidade.

GRAND HOTEL! Uns partem... outros ficam... e a vida continua! Um reflexo da vida de todos nos pecadores. **GRAND HOTEL!** No "Santos da Rosa", o cinema da cidade, dia 17.

Sericultura Paraibana

Ao sr. Amílcar Savassi, o nosso amigo de José Caizávara, diretor do Instituto Serico deste Estado, transmite a cada tele-telegrama que a seguir publicamos:

"Amílcar Savassi — Diretor Agrícola Barbacena — Acabo constatado pessoalmente mais um fracoos ovos Barbacena recebidos diretamente secretamente sericulteros. Não conseguiram um casulo amostra. Conseguiram sómente introduzir Paraíba doenças contagiosas bichos seda ameaçando organização estatal. Devolvo vosso tratado copia tradução ineficiente Sericulteria no Brasil cartazas propaganda improveráveis Paraíba aconselhando remetentes outras intervenções. Oportunamente poderedes informar aíte quando vossa incompetência indonidez técnica continuará obstando progresso sericulteria país parando nossos esforços."

Caizávara, diretor Sericulteria paraibana.

Dezembarador Santos Estanislau

STRUGGLE FOR LIFE

Entre nós, o conceito de vida não se torna mais estranhável; os dias que vivemos solidificam a impressão geral que se ha formulado quanto a vida social ou política do mundo.

De pontos diferentes da terra, surge o clamor unisono dos que lutam incessantemente pelo advento de melhorias, entretanto a malédica que pesa sobre a humanidade parece continuar a condensar-se para de quando em quando sequestrar todo o seu furor insano.

A locução inglesa, acima, que apesar de não nos ser desconhecida, servirá de tese aos conhecedores das demarches desse orbe personalizado, em torno a qual aparecerão decerto, as mais desconcertantes opiniões.

A época dos sabios parece se haver perdido no turbilhão traseível que esta grassando. Afora algumas invencões que incontestavelmente orgulham o homem indicando a quanto atinge o seu alcance, nenhum princípio filosófico medrou na história contemporânea. Notamos apenas a exercibi- lidade da prática.

Nada de teoremas. O axioma, por si, induz o homem a aproximação do uso útil posto que lhe frige o agradável. Daí resulta o indiferentismo do vivente que se deixando submergir pela apatia, acaixa por brutalizar-se.

E pena que durante pouco mais de cinco séculos de esforços em prol de uma transição que assegurasse ao homem a sua emancipação, vejamos dia a dia esse mesmo homem que lutou, como os ciclos, pela sua restauração social, abatido por reverses de após guerra.

A teofolia concide o metamorfoseamento desses seres humanos aos quais não lhes assiste a culpa de origem. O homem então padece escravo quando menos de si mesmo.

As medidas dos autoritários revestem um ambiente de indisplacência derroter a classe intermédia. Todas as proteções apresentadas que não são outras senão um simulacro do seu existir, comabem diante o menor obstáculo.

Todo o passo que se dá vem fatalmente formar o plinto dessa pleia monumental que, mesmo em sua situação precária, muito concorre para a consecução natural das coisas.

Mas, sendo deficiente em sua organização, a terapêutica aconselhável para se vencer a passagem pelo nosso sistema planetário, deixando vestigo de si, é o imprescindível lutar pela vida (Struggle for life).

J. R.

Diretoria da Segurança Pública

O sr. dr. Salviano Leite, diretor da Segurança Pública, exarou os seguintes despachos:

Nos requerimentos de Luiz Paulo, João Pedro da Silva, João Ferreira da Silva, José Ponce Leon, João Henrique da Silva, José Souto e Antônio Soares de Lima — Desferido.

Nas petições, solicitando caderneta de identidade, do João da Mata da Costa Pereira, Eduardo Lobo, José Braulio Vieira, Manoel Anselmo da Silva, Emílio José do Nascimento, João Domingos dos Santos, Augusto Laurentino, Manoel Soares da Silveira, Pedro Ordonio, Manoel Marca, Gaudencio de Souza Leão, João Henrique de Andrade, Artur Miguel de Souza Pedro Henrique Clementino dos Santos, Severino da Costa Souza, Julio Sobral de Andrade, Xavier Ferreira da Costa, Manoel Gomes Filho, Ramulio Lacet, Pedro Bento de Souza, Antônio Vieira da Rocha Filho, Manoel Jose Filho, José Ferreira da Costa, Valeriano de Souza, Ermelino Portuondo da Silva, Emídio Ferreira da Costa, João Francisco de Souza, Venancio Pedro Apolinario e Silvino Barbosa de Oliveira.

Desferiu ainda o exame de 26 netos e 4 bastinetas, quasi todos residentes nesta capital.

BIBLIOGRAFIA

Garota: — Em Guarabira vem de surgiu bem feita revista da qual recebemos o primeiro número.

"Garota" que tem como diretores o dr. Joaquim Pimentel e professor A. Benavides encerra copiosa colaboração literária, cuidadosamente selecionada. O seu sumário consta da Nossa revista — Mercador de Bonhos — São José — Pecado — Namorando "Garota" — O sino — Folha que o vento leva — Educação popular — Bazar de curiosidade — Carnaval — A melhor ancora da mocidade — Garota — Página médica — Canção ao luar — sugestões de uma noite enferma — e outros trabalhos de real merecimento.

GRAND HOTEL, dia 17 no "Santa Rosa" — o cinema preferido por toda cidade chic. Greta Garbo, John Barrymore, Joan Crawford, Lionel Barrymore, Wallace Berry, Lewis Stone — **GRAND HOTEL** — Dia 17 no Santa Rosa

INSTITUTO SERICO DO ESTADO

Regressou segunda feira a essa capital o Diretor do Instituto Serico do Estado, que vem de realizar mais uma viagem de propaganda e inspeção aos centros de maior desenvolvimento da nossa sericicultura.

O engenheiro José Calzavará esteve nos municípios de Alagoinha Grande, Areia e Serraria, tendo visitado vários fazendeiros e agricultores em suas propriedades. Deixaram de ser visitados Alagoinha Nova, Bananeiras e Guarabira, por falta absoluta de tempo.

No dia 18, o diretor do Instituto Serico do Estado, Dr. Alvaro Adolfo, Salvador Borborema, Alfrido Lamartine, Abrahão Obadia e Benjamin Sabat.

O desembargador Santos Estanislau nasceu há 73 anos na cidade de Bananeiras. Estado da Paraíba e desde muito seguindo para o Estado de Pernambuco, onde ingressou na Faculdade de Direito do Recife, fazendo an. com brillantissimo o curso de ciencias públicas e sociais.

Depois de servir a magistratura e adquirir naqüela o diretor da Faculdade, voltou para a sua terra, encomendada pelo diretor do Instituto, e de lá permaneceu até o dia 17, quando se segurou a proclamação da Independência.

Lia um grande estudo dos assuntos jurídicos e publicou várias obras, entre as quais os "Commentários à lei usos do Estado", "Casos plebados" e a monografia "Apelação de recursos", que tem sido paradigmática.

A primeira comarca em que serviu no dia 2 de Jan. em Cametá, e Viana e Barreiros, e por fim em Belém, onde exerceu a chefia de Polícia no governo Montenegro e depois foi nomeado desembargador cargo em que foi apresentado em 1913, depois de exercer vários cargos entre os quais o de juiz de direito de Mamanguape.

Volto ao Pará continuei a servir à magistratura, servindo em Cametá, Chaves, e Baião e por fim em Belém, onde exerceu a chefia de Polícia no governo Montenegro e depois foi nomeado desembargador cargo em que foi apresentado em 1913, depois de exercer vários cargos entre os quais o de juiz de direito de Mamanguape.

Mas, sendo deficiente em sua organização, a terapêutica aconselhável para se vencer a passagem pelo nosso sistema planetário, deixando vestigo de si, é o imprescindível lutar pela vida (Struggle for life).

Como está anunciado, realiza-se hoje a reunião semanal de costume da "União dos Fornecedores do Leite", em a sede do "Centro dos Proprietários", a rua Duque de Caxias, 76, as 20 horas.

Em a mesma tem de ser discutidos importantes interesses da classe, motivo por que urge a comparecência de todos os sócios.

GRAND HOTEL, o filme todo de estrelas! Dia 17, no "Santa Rosa" — Dirigido por Edmund Goulding — **GRAND HOTEL**, o filme dos filmes — Dia 17, no "Santa Rosa", Greta Garbo, John Barrymore, Joan Crawford, Lionel Barrymore, Wallace Berry, Lewis Stone, o melhor elenco no melhor filme — **GRAND HOTEL**, dia 17 no "Santa Rosa".

Dire Holmes Lins, Maria Madalena Espinola Guedes Pereira, Maria do Carmo Prado de Souza e Mauri Marques Ribeiro.

COLEGIO DIOCESANO PIO X — A diretoria do Colegio Pio X comunica que o exame de admissão será realizado na 5.ª-feira proxima, 22 de fevereiro.

Avise também que se acham abertas as inscrições para exame de 2.ª. época, de 21 a 28 do corrente.

Instituto Comercial "João Pessoa": — A diretoria desse estabelecimento de ensino avisa aos interessados que as matrículas aos cursos oficializados de Comercio e Datilografia se encerrão no dia 24 do corrente bem como as inscrições para os exames de 2.ª. época e de admissão que terão lugar de 26 a 28 do corrente.

NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Farmacias de plantão	
durante este mês	
Véras	1-10-19-28
Brasil	2-11-20
Mercês	3-12-21
Pôvo	4-13-22
Minerva	5-14-23
Londres	6-15-24
S. Antonio	7-16-25
Teixeira	8-17-26
Confiança	9-18-27

CIRURGIA DENTISTA

A. C. MIRANDA
HENRIQUES

Atende á hora marcada
Telefone, 182

Rua Duque de Caxias, 504

* * * * *

* Bel. Lauro de M. Lemos *

* ADVOGADO *

* AREIA :: — Est. da Paraíba *

* * * * *

BARALHOS—Pelos menores preços, vende a "Casa das meias". Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144

RELOGIOS

CYMA é a marca que significa garantia.
Joalharia Mororó

JOIAS E PEDRAS PRECIOSAS
ARTIGOS DENTARIOS
Anéis de N. S. de Lourdes,
OMPRAS-SE OURO DE \$6 Á 12\$
A GRAMA.
Rua B. do Triunfo, 451

*** Seja socio do "Radio Clube da Paraíba".

A sua contribuição mensal será apenas de 5\$000; e essa pequena importância concorrerá, reunida a muitas outras de igual valor, para a melhoria da nossa radio-difusora e dos programas que irão fazer, no seu lar a alegria de sua esposa e dos seus filhos.

SOUZA CAMPOS, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

CASA DAS MEIAS — Meias desde \$700 o par. — Grande abatimento para revendedores. Avenida B. Rohan, 144.

Durval de Queiroz Carreira

DENTISTA PRÁTICO LICENCIADO

Trabalhos perfeitos e garantidos pelos processos modernos: Extrações completamente sem dor 5\$000
Obturações a ouro 20\$000
Obturações \$5000 e 10\$000
Chapas à vulcanite — cada unidade 10\$000
Chapas a acóito — cada unidade 30\$000
Chapas a resolvi — cada unidade 30\$000
Bridges — cada unidade 30\$000
Dentes a pivots 30\$000
Blocks a ouro 25\$000
Limpesa de bocas 20\$000
Coroas de ouro 25\$000
RUA DIOGO VELHO, 691
João Pessoa

ANUÁRIO DAS SENHORAS
Preço \$5000
Na Livraria Popular
Rua B. do Triunfo, 393
João Pessoa

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LÓIDE BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosário, 2-22

A maior empresa de navegação da

America do Sul

Serviço de passageiros e cargas

LINHA SANTOS — BELEM

PARA O SUL

PAQUETE "MANA'OS" — Esperado do norte no proximo dia 2 de março e sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio de Janeiro e Santos.

PARA O NORTE

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — Esperado do sul no proximo dia 24 e sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "PARA" — Esperado do sul no proximo dia 1 de março, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, Tutoia, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ANGRA DOS REIS" — Esperado do sul no dia 24 e sairá no mesmo dia para Rio de Janeiro, Santos, Paranaú, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente,
BASILEU GOMES
End. Tel.: COSTEIRA — Telefone n.º 234
Serviço de passageiros e cargas
VAPORES ESPERADOS

PAQUETE "ITAPURA" — Esperado dos portos do sul no dia 21 do corrente, sairá a 22, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Receberá também carga para Penédo, Aracaju, Ilhéos, S. Francisco, Itajai, Florianópolis e Imbituba, com cuidadosa baldeação em Rio de Janeiro.

PAQUETE "ITASSUCE" — Esperado dos portos do sul no dia 6 de março, sairá a 8, para os mesmos portos acima.
VAPORES ESPERADOS NO PORTO DE RECIFE
PAQUETE "ITAQUICE" — Esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente, sairá a 20, para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

PAQUETE "ITAHITÉ" — Esperado dos portos do norte no dia 20 do corrente, sairá a 21, para Maceió, Baía, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

PAQUETE "ITANAGÉ" — Esperado dos portos do Norte no dia 27 do corrente, sairá a 28, para os mesmos portos acima.

AVISO: — A fim de evitar malogros de embarques, pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam ao costado dos navios no dia da sua chegada. Passagens, encomendas e valores atendem-se no escritório até as 15 horas das vespertas das saídas.

Os consignatários de cargas devem retirá-las do trapiche da Companhia dentro do prazo de 3 dias, após as descargas, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, extravio ou falta, devem ser apresentadas por escrito, no escritório da Agência, dentro de 3 dias depois de terminadas as descargas. Esta disposição, não sendo respeitada, fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Outras informações serão dadas pelos agentes.

WILLIAMS & CIA.

Praca Antenor Navarro, n.º 8 — João Pessoa

PARAIBA DO NORTE

FÁBRICA DE FOGÕES "CELINA"

TIPO INGLÊS — QUEIMANDO CARVÃO E LENHA
— DE —

MANOEL FRAIMAN

RUA MACIEL PINHEIRO, 404 — JOÃO PESSOA
Especialista em portões de ferro, grades, gradis, escadas espirais, claras-boias em ferro T e cantoneiros, silos com bocas automáticas, portas corrediças para fôrno de padarias e serraria em geral e carros de mão.

Concerto de fogões de qualquer procedência a preços modicos

SERVÍCIO GARANTIDO

POVO PARAIBANO — Prefira os fogões "CELINA" que são os mais aperfeiçoados e mais econômicos.

PROTEJA A INDÚSTRIA PARAIBANA

LÓIDE NACIONAL SOCIEDADE ANÔNIMA

Séde: — Rio de Janeiro

PASSAGEIROS

LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELO

PAQUETE "ARARANGUA" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no dia 28 de fevereiro, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PAQUETE "ARATIMBO" — De Porto Alegre e escalas, é esperado no proximo dia 7 de março e sairá no mesmo dia, para Recife, Maceio, Baía, Vitoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA PARA — S. FRANCISCO

CARGUEIRO "VITORIA" — Esperado do sul no proximo dia 20, sairá no mesmo dia para Natal, Fortaleza, S. Luiz e Belém.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedelo e Porto-Alegre.

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES**.

Escrítorio — Praça Antenor Navarro, n.º 14 Armazém —

Praça 15 de Novembro.

Telefones: Escritório 38, Armazém 53 — **JOÃO PESSOA**

SINDICATO CONDOR LIMITADA

RAPIDEZ — SEGURANÇA — CONFORTO

RIO DE JANEIRO

CHEGADA DO AVIAO DO SUL:

Todas as sexta-feiras, às 13:30

SAINDA PARA O NORTE:

Todas as sexta-feiras, às 12:40

CHEGADA DO NORTE:

Todas as quarta-feiras, às 7 horas

SAINDA PARA O SUL:

Todas as quarta-feiras, às 7:10

SERVIÇO AÉREO TRANSOCÉANICO COM EUROPA

em combinação com Deutsche Luft Hansa A. G. para transporte de CORRESPONDÊNCIA

FECHAMENTO DE MALAS NO CORREIO GERAL

Quartas-feiras 21 de fevereiro

" " 7 e 21 de março

" " 4 e 18 de abril

" " 2 e 16 de maio

A's 8:45 horas.

Para informações a respeito de passageiros, correspondência e fretes

COMPANHIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA KRONCKE

Praca Antenor Navarro, 28-34 — **João Pessoa**

PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comércio e Navegação)

Séde: — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

"PIRANGA"

Esperado dos portos do sul do país no dia 23 do corrente saindo após a demora necessária para Natal, Macau, Aracati, Ceará e Areia Branca, para onde chega a carga.

AVISO — Previne-se aos sr. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a véspera da saída dos vapores contra entregas dos conhecimentos de embarque e despachos federais e estaduais.

Para cargas e encomendas, frétes, valões, trata-se com os agentes:
COMPANHIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA KRONCKE

PRAÇA ANTENOR NAVARRO, 28-34 — **JOÃO PESSOA**

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRADENSE

Linha regular de vapores entre

Cabedelo e Porto Alegre

CARGUEIROS RÁPIDOS:

VAPOR "CHUY"

Chegará no dia 24 de fevereiro, sairá depois da demora necessária para Natal, Areia Branca, Fortaleza, Amaralândia e Maranhão.

VAPOR "TAMBAU"

Chegará no dia 27 de fevereiro, sairá depois da necessária demora para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Acita-se carga para os portos de Paranaguá, Antonina, Itajai e Florianópolis, com perfeito serviço de transbordo no Rio.

A Companhia dispõe do grande Armazém n.º 4 do Cais do Porto de Rio de Janeiro.

Demais informações com os

Agentes — **LISBOA & CIA.**

PIANO E BANDOLIM

Esther Holmes Pedrosa aceita alunas em domicílios.

Preços comodos

Tratar á Av. Almeida Barreto n.º 641

REVOLUÇÃO ALEMÃ E POLÍTICA MILITAR ALEMÃ

Especial para A União

Querendo-se compreender bem as revoluções fundamentais na vida popular e estatal que a Alemanha nos últimos meses levou a cabo, não se deve fechar os olhos perante ao lado político militar dessa revolução. Aqui se dão para o observador estrangeiro que desprevenido contempla as coisas, algumas determinações interessantes. Em primeiro lugar o fato notável que a revolução alemã de 1933 provavelmente é a primeira revolução na história, que até agora só tem qualquer incidência em uma nova organização do exército e na marinha. Isso nunca se deu no passado. Revoluções foram feitas pelos exercícios, ou as revoluções criaram novos exercícios. A revolução francesa de 1789 foi a hora do nascimento dos exercícios do povo que reveraram os exercícios de tropas mercenárias da era do absolutismo. Quando o império francês no ano de 1870 quebrou, uma das primeiras medidas das repúblicas terceira, foi uma completa neo-organização, aumento e reforço do exército francês. A revolução russa em 1917 organizou-se pelo exército vermelho de operários e lavradores imediatamente à farrapinta e arma análoga as idéias estatais comunistas. Sómente a revolução de Mussolini tem características político-militares comuns com a revolução Hitler. Em ambas as transformações os exercícios não tomavam parte. O exército italiano adotou como também o exército alemão — "Reichsheit" — ficando neutral mas lutando da política interna. Mas que grande diferença entre Itália e Alemanha! Ali um exército que faz parte dos vencedores da grande guerra mundial cuja organização formação e armamento corresponde à vontade do Governo e do Povo Italiano e isso sem qualquer restrição e compromisso internacionais. Mas na Alemanha um exército, cuja altura, armamento, organização interna e externa são dirigidas pelas Potências vencedoras até o último cartucho e até o numero das ferraduras e cujo desarmamento durante 7 anos foi controlado pela Comissão de Controle dos Interaliados. Este exército alemão — "Reichsheit", com os seus 100.000 soldados de ofício, as suas 268 peças de artilharia leve, da zona demilitarizada, das fortalezas e praças fortes desarmadas — este pequeno exército sem artilleria grossa, sem tanques, carros de assalto e aviões — a pequena marinha de guerra sem couraçados grandes nem navios-portadores de aviões nem submarinos, só ainda hoje exatamente no mesmo estatuto, como ditado do Tratado de Versalhes o manda. E' um aspecto imensurável, vendido por estes soldados, em manobras com canhões de madeira, tanques e carros de assalto de papelão e balões infantis para defender-se contra assaltos aéreos inimigos. A situação e o estado do exército alemão, intrangíveis pelos acontecimentos da revolução, só são explicáveis pela disciplina obtida a política e pela sobriedade, moderação e pelo comedimento da política alemã em geral, como isso também foi documentado pelas declarações e manifestações de Hitler em seu grandes discursos de 21 de março e 17 de maio e também por ocasião do Dia do Partido em Nuremberg. A Alemanha quer Paz e Socorro e só tem ordem a sua casa, que pôde guerra, reparações, crise econômica mundial e desemprego e seu trabalho que foi abalada ate os fundamentos. Esta disciplina, livre de cada política, tem a sua origem, no respeito militar, que sempre no topo que a revolução alemã temporaneamente, coincidiu com a Confederação do Desarmamento da Liga das Nações e visto que a Alemanha tinha o maior interesse num bom êxito da Convenção. A Alemanha não pode ganhar nada com um armamento ao desfio e à porfa, visto que a mesma já por razões financeiras não pode concorrer. Portanto deseja a política alemã — o nisso Hitler não se distingue de Brüning, Groener e Schleicher — uma diminuição geral dos armamentos até a base mais baixa e com isso também uma geral diminuição dos gastos para os armamentos, cuja altura gigantesca em grande parte tem culpa na desordem e no desarraio da economia mundial. E certamente deseja Hitler, também como Brüning, não só o desarmamento geral, porém também o direito igual militar da Alemanha e a breve realização do seu direito sobre segurança nacional. Hitler também quer que os unilaterais vinculos políticos militares, que o Tratado de Versalhes impõe à Alemanha, se desapareçam. Em resumo Hitler quer que também na política militar de futuro não haverá Estados de direitos diferentes e assim permaneça a distinção entre Vencedores e Vencidos.

Isto é em poucos traços o alvo do governo Hitler a respeito da política militar e tem posto.

Podíamos levar o artigo, se no interesse da verdade e da paz não fosse necessário refutar e recusar com toda a franqueza e univocamente todas as suspeções que a Alemanha, a respeito da política militar, é exposta por uma certa propaganda inimiga-alema em todo o mundo. Sempre de novo se vêem as Ligas formadas da Alemanha nacional a uma certa impressão malevolia maliqueiro no Exterior como pretexto, para fazer crer ao mundo o conto dum armamento secreto alemão. Sempre de novo se constrói mediante uma premeditada interpretação falsa dos acontecimentos na Áustria, uma contradição entre as declarações oficiais do governo e do espírito que imaginariamente se diz, acha a sua expressão pela desfilada

CURSO DE CORTE

Pelo sistema retangular de Malvina Kahane

Honorina Cunha avisa a suas alunas que se mudou para a rua Duque de Caxias n. 532, e vai reabrir o ensino de corte e chapéus no proximo dia 19, achando-se desde já abertas as matrículas.

PARTES OFICIAL

(Continuação da 2^a página) hore, do Hospital de Santa Isabel, o guarda da 5^a classe n.º 6, João Batista da Silva, que convalesce por três dias.

III — *Odebrecht guarda deserto* — O guarda deserto da 5^a classe, de nome de José apresentado no Quarto do 2^º B.C. no 3^º distrito Largo do Francês, Oliveira, amanheceu na hora do deserto, às 11 horas, o guarda n.º 73, Antônio Daniel de Santana, a fim de deixar uma inquietação policial militar, conforme solicitação apurada através da oficina de outubro de 1933.

IV — *Pintura de imponentes* — Entrege-se ao sr. encarregado da Seção de Veículos, a importância de R\$ 65.000, remetida pelo encarregado do Posto de Campanha Grande para pagamento ao Gabinete de Identificação, atentando ao registro de pessoa e sexo, aras as respectivas carreiras de identidade dos sr. Silviano Barbosa de Oliveira, José Francisco de Souza, Ermílio Ferreira da Costa, Manoel Fortunato da Silva, Alvalino de Souza, Ernani Vieira, José Ferreira da Costa, Henrique Mendes, Antônio Gomes, Filho, Raulino Lacet, Inácio Mata da Costa Pereira, Pedro Bentos de Souza, Antônio Viana da Rocha Filho, Manoel José Filho, Eduardo Lobo, José Bianco Vieira, Manoel Anselmo da Silva, Ermílio José do Nascimento, João Domingos dos Santos, Augusto Laurentino, Manoel Soares da Silva, Julio Sobral de Andrade, Severino da Costa Souza, Pedro Henrique C. dos Santos, João Henrique de Andrade, Artur Miguel de Souza, Gaudêncio de Souza Leão, Manoel Miguel de Matos e Pedro Ordineiro, todos daquela cidade.

V — *Peticões despachadas* — De João Francisco de Souza, Manoel Fortunato da Silva, Severino Antônio de Santana e Valentim de Souza, chancery profissionais pelas Prefeituras do interior do Estado, requerendo a transferência de suas cartas daquelas Municipalidades para esta Inspetoria. Como requer?

VI — *Comunicado sobre férias* — O sr. de Director do Gabinete da Secretaria do Interior, Sustentário Público, respondendo pelo expediente do mesmo, Secretaria em ofício de outon datado comunicou havia concedido ao guarda de reserva n.º 95, Hermenegildo José da Costa, quinze dias de férias regulamentares, conforme requeriu.

VII — *Multa paga* — O sr. encarregado da Seção de Veículos, em parte de hora datada comunicou haver o sr. Mamedes Roberto, pago a multa de 10\$, que lhe fez a impôsto por esta Inspetoria, por infração do art. 143, § 4º letra "A" do R.V.

(Ass.) Francisco Ferreira de Oliveira — Sub-inspetor resp. Plap-Geral

\$ 900!

E quanto custará um sabão para tingir a conhecida marca "Germania"?

E' uma oferta-reclame da



Prefeituras do interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balanço de Receita e Despesa, em 31 de janeiro de 1934:

RECEITA	
Licenças	1.358.5100
Imposto de teia	1.410.5200
Reg. entr. e saí. de mercadorias	350.5000
Gado abatido	507.200
Aferição	312.400
Taxa de limpeza pública	1.180.5000
Imposto sobre veículos	2.800
Rendas diversas	1.438.400
Dívida ativa	1.750.5000
Saldo de dezembro, 634,	1.058.5000
DESPESA	
Prefeitura	500.0000
Fiscalização	50.5000
Tesouraria	834.5000
Obras públicas	2.094.5000
Limpesa pública	872.5000
Centros	78.5000
Despesas diversas	782.5000
Dívida passiva	600.5000
Saldo para fevereiro	5.832.1000

Prefeitura Municipal de Bananeiras em 15 de fevereiro de 1934:

Lindolfo Antônio Ferreira, secretário

João Otávio, tesoureiro

VISTO — José Antônio, prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

Balanço da Receita e Despesa, em 31 de janeiro de 1934:

RECEITA	
1 — Licenças	10.174.681.00
2 — Imposto de feira	4.390.520.00
3 — Reg. entrada e saída de mercadorias	5.228.500.00
4 — Gado abatido	1.224.752.00
5 — Aferição de peso e medidas	11.180.500.00
6 — Taxa de limpeza pública	1.058.500.00
7 — Imposto predial	1.438.400.00
8 — Patrimônio	547.500.00
9 — Matrículas	452.500.00
10 — Rendas diversas	1.340.840.00
11 — Imposto sobre veículos	503.500.00
Para fundo de reserva da "Caixa Rural", 10%, sobre a arrecadação de rs. 5.675.500,00	576.8100
Saldo do exercício de 1933	27.424.510.00
Soma rs. 30.313.527.8	28.985.517.8
DESPESA	
1 — Conselho Municipal (em-pregados)	8
2 — Prefeitura	8
3 — Tesouraria	137.500.00
4 — Fiscalização	1.245.500.00
5 — Obras públicas	493.570.00
6 — Estradas de rodagem	8
7 — Iluminação pública	8
8 — Limpesa pública	7.950.00
9 — Instrução (contribuição de 15%)	1.482.500.00
10 — Cemitérios	105.500.00
11 — Subvenções	8
12 — Despesas diversas	100.520.00
13 — Dívida passiva	8
Saldo da despesa	11.615.500.00
Saldo que passa para fevereiro	21.47
TOTAL	31.635.517.47

Rural", 10%, sobre a arrecadação de rs. 5.675.500,00		Saldo do ano anterior	5647
27.424.510,00		TOTAL	31.635.517,47
Saldo que passa		DESPESA	
29.885.517,47			
12.485.517,47			
Soma rs. 30.313.527,8			
28.985.517,47			
12.485.517,47			
Soma da despesa			
11.615.500,00			
Saldo que passa para fevereiro			
21.47			
TOTAL			
31.635.517,47			

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarabira, em 31 de janeiro de 1934:

José Meireles Soárez, tesoureiro
VISTO — Ferecino de Melo, prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Balanço da Receita e Despesa, em 31 de janeiro de 1934:

RECEITA

1 — Licenças	21.500
2 — Imposto de feira	17.500
3 — Registro de entrada e saída de mercadorias	347.500
4 — Decimo	8
5 — Gado abatido	12.150
6 — Aferição	107.500
7 — Taxa de limpeza pública	8
8 — Patrimônio	8
9 — Imposto sobre veículos	8
10 — Matrículas	8
11 — Imposto territorial	8
12 — Rendas diversas	8
13 — Dívida ativa	21.500
Soma da receita	1.163.500

A aplicação referida era de valor de 10.000.000.

Destarte, a Sul América cada dia mais se afirma no conceito público, resolvendo, com absoluta prestação e solicitude, os seus compromissos.

O pagamento aludido foi efetuado pelo sr. Cristóvão Silva, inspetor da poderosa companhia de seguros neste Estado e no Rio Grande do Norte.

NAO ANNUNCIE SEM PRIMEIRO INFORMAR QUAL O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO ESTADO.

DOENÇAS DAS SENHORAS

CIRURGIA GERAL — PARTOS

DR. LAURO VANDERLEI

CIRURGIÃO DO HOSPITAL S. ISABEL — DA MATERNIDADE
Tratamento de hemorroidas sem operação

Consultas das 2 às 5 — RUA DIREITA, 359 — Telefone da residência, 20

DR. JÓSA MAGALHÃES

MÉDICO ESPECIALISTA

CONSULTÓRIO — RUA DIREITA, 504

Qualquer tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta

RESIDÊNCIA: Rua Visconde de Pelotas, 242 — JOÃO PESSOA

DR. ALCIDES VASCONCELOS

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLÍNICA MÉDICA EM GERAL

Completa e moderna Instalação de Eletricidade Médica — Cura radial das HEMORROIDAS e VARIZES (velas dilatadas)

sem operação e sem dor

PRACA ANTONIO NAVARRO, 14 E 20 — 1º andar

Das 13 às 18 horas diariamente

DR. A. RAPÔS

PARTOS — TRATAMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DAS MOLESTIAS DAS SENHORAS

Das 14 às 16 horas, RUA BARÃO DO TRIUNFO, 400.

RESIDÊNCIA: Av. Juarez Tavora, 1481.

DR. ARMANDO TAVARES

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-assistente do Prof. Fernandes Figueira, do Rio de Janeiro. Pediatra da Inspeção de Higiene Infantil

Consultório: RUA DA IMPERATRIZ, 14 — 1º andar — Tel. 2275

Residência: ATLITOS, 467 — Tel. 28248 — Consultas: de 10 às 12 e de 3 às 6

RECIFE

EDITAIS

INSTITUTO COMERCIAL "JOÃO PESSOA" — De ordem da diretora fico público que se acham abertas na Secretaria de Estado Estabelecimento, até o dia 24 do corrente, as inscrições para os exames de admissão aos cursos oficializados de Comércio, Datilografia e Taquigrafia. Os candidatos nos referidos exames deverão apresentar um requerimento de tal au-tor mencionando idade, filiação na naturalidade e residência. Outrosso, é preciso ao conhecimento dos interessados que as matrículas aos diversos anos dos cursos desto Instituto e encerrará-se no dia 24 do andante.

Serão dispensados os candidatos que apresentarem diploma de curso Normal, certificado de conclusão do curso propedeutico em estabelecimentos oficiais ou certificado de aprovação na 5.^a série do curso Ginásial, apresentando para efeito de matrícula no ano do curso de Guarda-Livros e Contadores, seguidamente atestados de identidade de idade, local e data de n.º 505 de 8 de agosto de 1933. Secretaria do Instituto Commercial "João Pessoa", em 15 de fevereiro de 1934. — Herculina Fabrício, secretaria.

EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Sétimo da Paraíba — Foco saber a quem interessar possa que os drs. Darcí Medeiros e Apolônio Carneiro da Cunha Nobre, brasileiros, formados em direito pela Faculdade de Recife, residentes o primeiro em Santa Luzia do Sabugi e o segundo nessa capital, juntando os necessários documentos, requerem suas inscrições no quadro dos advogados desta Sociedade. Dentro de cinco dias pedem ser documentadamente impugnados os referidos pedidos. João Pessoa, 19 de fevereiro de 1934. — Evans-doro Soato, 1.^o secretário.

CORRIDA DE MAMANGUAPE — Edital de citação com o prazo de 10 dias — O dr. Manoel Simplicio Paiva, juiz de direito da comarca de Mamanguape e seu termo em virtude da lei, etc.

Foco saber aces que o presente edital serve de notícias tiverem e interessar possa que por parte do dr. subprocurador das Fazendas da Fazenda do Estado me foi pedido a citação do dr. Rui Coelho de Almeida, residente neste município para dentro de 24 horas pagar a importância de quatro mil quinze reis do principal e multa

do imposto de 13 pés de coqueiros, diferente ao exercício de 1932, que ficou a dever a Fazenda do Estado, conforme o conhecimento n.º 3.934, assinado pelo administrador descrevendo a Mesa de 7.^a fárias desta cidade, no dia 15 de junho. Borges, Galo, Alves de Vasconcelos e não fazendo nem apresentando bens à Fazenda seja essa procedida em tantos bens do devedor quanto forem bastantes para o dito pagamento e custas. Certificado nos autos que o executado encontra-se em lugar ignorado, mande-se passasse o presente edital, pelo qual visto, chamo e requeiro ao mesmo executado, bem assim a sua mulher se casado for, os seus herdeiros e interessados para que si, por prossuir legalmente constituido, vir no prazo de 90 dias efetuar o aludido pagamento e custas; e fôndo o prazo sem ods. haja pago, ver-e-olhe a competente ação executiva na primeira audiência do juizo depois de intitulada a penhor respectiva, ficando logo citados para os anteriores termos de ação ate finalmente e sua execução, pena de revelia. Outrossim fico ciente que o mesmo executado o dr. Rui Coelho de Almeida, seus herdeiros ou representantes que aí se encontre, devem ser recaudadas as quantias feitas no Paco Municipal, as 13 horas. E para que não fique ao conhecimento de todos, vale-se afixado no logar de costume e publicado na "A União", ofício oficial do Estado, na forma deles. Mamanguape, 15 de fevereiro de 1934. Eu, Antônio da Silva Ramos, escrivário das execuções e escrevi, faço Manuel Simplicio Paiva. Conforme com o original, datê. O envio das execuções, Antônio da Silva Ramos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO — SÉTIMA INSPECTORIA REGIONAL — CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE — De ordem do senhor inspector e em conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade, fico público para conhecimento dos interessados que, a contar desta data até as 15 horas, do dia 7 de março do corrente ano, acha-se aberta a concorrência para fornecimento em conformidade administrativa permanente, de acordo com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública, dos artigos de expediente necessários a esta repartição, durante o exercício de 1934, observando-se as seguintes condições:

I — A inscrito far-se-á mediante requerimento dirigido ao inspector Regional do Ministério do Trabalho nesta cidade, acompanhado da indicação dos artigos, preços dos fornecimentos pretendidos e documentos que provem a haver pago, como negociante especialista dos artigos de que faz objeção a concorrência, impostos federais, estaduais e municipais da casa comercial, relativo ao último semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas comerciais, a apresentação do respectivo contrato social, estraido por certidão de livros da Junta Comercial, ou estar constituído legalmente, nos termos do decreto, 434, de 4 de julho de 1931, quando for uma sociedade anônima;

c) que cumpriu o disposto no art. 32 do Regulamento anexo ao decreto n.º 29.291, de 12 de agosto de 1931, quanto á proporção dos empregados brasileiros;

d) ter pago o imposto sobre a renda relativa ao exercício de 1933 em caso negativo, por não ter havido lucro, certidão que o prove;

e) que cumpriu fielmente o último contrato ou ajuste celebrado com o governo, uma vez que tenha sido fornecedor;

II — A proposta, contendo a indicação dos artigos, deve ser feita, em três vias, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou qualquer causa que possa causar dúvidas, e os preços mencionados por extenso e em algarismos, contendo, além do competente selo na primeira via, data, assinatura e rubrica em todas as folhas das três vias;

III — O prazo para a entrega dos artigos, manufaturados ou não, de trinta e seis horas e, para os demais, será fixado na data da encadernação. As despesas de embalagem e transporte dos artigos fornecidos correrão por conta dos fornecedores, bem como qualquer avaria ocasionada nás mesmas artigos, cuja devolução será feita por conta do respectivo fornecedor;

IV — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas na presente edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de redução sobre a proposta mais vantajosa, e bem assim as que excederem de dez por cento (10%) preços correntes da praça;

V — A presente concorrência será feita por unidade, podendo, pois, ser preferida, mais de uma proposta, de acordo com a última parte do art. 75º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Em igualdade de condições terão sempre preferência as firmas brasileiras; se, porém, todos os licitantes forem brasileiros ou estrangeiros, a preferência será dada àquele que promover, por escrito, e secretamente, o maior abatimento, e, havendo empate, a preferência será dada ao que já estiver fornecendo, procedendo-se, finalmente, a sorte se este não tiver concordado;

VII — Os pedidos de inscrição que chegarem depois do prazo estabelecido no presente edital, não mais serão aceitos;

VIII — Os artigos constantes da presente concorrência serão todos de primeira qualidade, de acordo com os modelos e tipos adotados e entregues nesta Inspectoria, onde serão submetidos a exame de qualidade e quantidade;

IX — Os preços oferecidos só poderão ser alterados depois de decorridos quatro meses da data da inscrição, podendo, após aquele prazo, ser a mesma reaberta e aceitas novas propostas. Não havendo na segunda, inscrição preços mais baratos que os da primeira, continuará o mesmo fornecedor, a

quem foi adjudicado o artigo, até que, depois de quatro meses seja reaberta a inscrição e recebidas novas propostas, obedecendo sempre o m. s. c. d. r.;

X — Fica reservado a esta Inspectoria o direito de anular a presente concorrência se houver justa causa, e bem assim se os preços oferecidos excederem de dez por cento (10%) aos preços correntes desta praça;

XI — Os concorrentes sujeitar-se-ão as disposições que constarem da presente concorrência, e suas administrações permanecerão de acordo com o Código de Contabilidade Pública, mais condições impostas pelo presente edital, devendo essas declarações ser feitas nos requerimentos de inscrição;

XII — O negociante a quem fôr adjudicado o artigo não poderá, em caso alguma, recusar-se a satisfazer a encadernação dentro do prazo de que trata a clausula III. deste edital, sob pena de ser excluído o seu nome ou nome de registro ou inscrição e de correção por conta dele a diferença;

XIII — As contas serão pagas pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado, depois de devidamente processadas e encaminhadas por esta Inspectoria a essa repartição pagadora, correndo as despesas respectivas por conta da Verba 9.º do orçamento do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio nas suas diversas consignações e sub-consignações. Último Decreto dos exercícios de 1933 e 1934.

Note — A encadernação das aulas de que trata a presente concorrência encarrega-se a disposição dos interessados, todos os dias úteis, das 14 às 17 horas, na sede desta Inspectoria, a rua Dique

de Cabedelo, número 406, nesta cidade.

7.º Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 1934.

José Pires dos Santos, porto-aviso qualificado de escrevente.

Visto

Em 20 de fevereiro de 1934. — Beneto Lemos, inspector.

CONCURSO DE 2.º ENTRADA PARA INSPECTORES DE LINHAS DE 2.ª CLASSE DA DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DESTE ESTADO — No salão da Chama de Linhas e Instalações, hoje às 6 horas, será encenado a prova escrita de alguma elementar de matemática e de elementos práticos de geometria e trigonometria, o único candidato inscrito — José da Silva Menezes.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 1934 — João Toscana de Brito, secretário do concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — Diretoria de Abastecimento — Edital n.º 2 — De ordem do sr. dr. doutor, fôrno público para que chegue ao conhecimento dos srs. Antônio Ursulino e Nilo Tavares que têm marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para receberem os ofícios da Prefeitura, a quantia de 50\$000, (cinquenta mil reis), da multa que lhes foi imposta por terem exposto à venda por intermediário do sr. Sevérino Pontes, leite proveniente dos seus estabullos contendo 50% dasse, conforme foi verificado no Laboratório Bromatológico da Diretoria de Saúde Pública



HOJE — Uma sessão às 19 horas — HOJE

Treze homens e uma gentil mulher num navio contrabandista em calmaria no Oceano, mas provocando incomparáveis emoções no filme

"SEM RUMO"

com Pat O'Brien, Ralph Bellamy, Alan Hale, Betty Compson, Russell Hopton e Tom Brown.

Bela como uma estrela dalva, à mercê de uma tripulação... descontente e amotinada...

Super produção da "Universal Pictures".

Complemento: — Jornal Universal n.º 123 — Revista e "Quente e Frio" — Desenhos animados.

Preços reduzidos: — Antes, 25\$00. Agora, 18\$00

Amanhã na "Sessão das Moças": — "As Mulheres Gostam dos Brutos" — com George Bancroft, da "Paramount".



Programa para 21 e 22 de fevereiro

HOJE — Uma sessão às 19 horas — HOJE

Aviões que se esfacelam nos ares... Corações que se despedaçam na terra.

Um entrechoque formidável de paixões... O ódio culminando em vinganças... O amor desabocando em renúncia... O heroísmo estrelante em épopeias...

"A ESQUADRILHA PERDIDA"

"THE LOST SQUADRON"

Richard Dix, Dorothy Jordan, Eric Von Stroheim, Mary Astor, Joel McCrea e Rob Armstrong.

UM FILME IMPROPRIOS PARA MENORES

(Com o Cen. Cinematográfico)

Super-produção da R. K. O. (Radio) BROADWAY Programa.

Complemento: — "Sorte de Pescador", Um gosadissimo desenho animado das famosas Fabulas de Esopo, R. K. O. — Radio.

Chamamos a atenção do público para os preços reduzidos deste grandioso super-film — Antes, 25\$00. Agora, Adultos, 18\$00 — Crianças e estudantes, 8\$00.

Na "Sessão das Moças" de 6.ª feira e sábado, o filme emocionante da "Universal" — SEM RUMO, com Pat O'Brien, Ralph Bellamy e Betty Compson.

"FAVORITA PARAÍBANA"

CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobre & C. A FAVORITA PARAÍBANA — Praça Arruda Camara n.º 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios "Favorita Paraíbana", em sua sé-de à rua A. Camara 12, no dia 20 de fevereiro às 15 horas.

1. ^a Premio	68196
2.º	26279
3.º	23539
4.º	40253
5.º	61106

João Pessoa, 20 de fevereiro de 1934.

Edgar Oliveira, fiscal de clubes.

Ascendino Nobre & Cia, concessionaria.

de Caxias, numero 406, nesta cidade.

7.º Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em João Pessoa, 20 de fevereiro de 1934.

José Pires dos Santos, porto-aviso qualificado de escrevente.

Visto

Em 20 de fevereiro de 1934. — Beneto Lemos, inspector.

CONCURSO DE 2.º ENTRADA PARA INSPECTORES DE LINHAS DE 2.ª CLASSE DA DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DESTE ESTADO — No salão da Chama de Linhas e Instalações, hoje às 6 horas, sera encenado a prova escrita de alguma elementar de matemática e de elementos práticos de geometria e trigonometria, o único candidato inscrito — José da Silva Menezes.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 1934 — João Toscana de Brito, secretário do concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA — Diretoria de Abastecimento — Edital n.º 2 — De ordem do sr. dr. doutor, fôrno público para que chegue ao conhecimento dos srs. Antônio Ursulino e Nilo Tavares que têm marcado o prazo de 7 dias contados desta data, para receberem os ofícios da Prefeitura, a quantia de 50\$000, (cinquenta mil reis), da multa que lhes foi imposta por terem exposto à venda por intermediário do sr. Sevérino Pontes, leite proveniente dos seus estabullos contendo 50% dasse, conforme foi verificado no Laboratório Bromatológico da Diretoria de Saúde Pública

TEATRO SANTA ROSA O CINEMA DA CIDADE!

HOJE — Em soiree às 7 e 8 1/2 — HOJE

METRO GODWYN MAYER APRESENTA MARION DAVIES EM

NOVOS RICOS!

COM LESLIE HOWARD
Complemento — Um desenho animado.

Entradas 2\$00

Amanhã! Amém! Alegría!
SALLY EILERS que já vos conquistou

BEN LYON o herói de muitos triunfos

LOUCURAS DA NOITE!

Hat Check Girl

COM GINGER ROGERS

Queremos um ditador! Que venha a Ditadura do Bom Humor, para bem de tutti, mas com pequenas do outro planeta e com

O HOMEM DO OUTRO MUNDO!

(PALMY DAYS)

Com LDDIE CANTOR o maior comico e cancionista da América! E Charlotte Greenwood, a "mamãe pernilonga! As canções mais em voga nos Estados Unidos! Os mais modernos foxtrots!

SALADO! e no DOMINGO à 17'

matinee CAMONDONGO MICKEY

GRAND HOTEL!

A expressão máxima da arte do cinema! — DIA 17

CINE-JAGUARIBE O "SEU" CINEMA

HOJE! — Sessão das Moças às 7 1/2 — HOJE!

AVISO: — Não tendo se realizado, por motivo de festejamento, a SESSAO DAS MOÇAS, na segunda-feira passada, como é de costume, esta Empresa resolverá encarar-a hoje com o magnifico filme da Metro G. Mayer

TERRA DA PAIXÃO!...

Clark Gable e Jean Harlow

Abriu a sessão: METROPONE NEWS (jornal). MERCULHOS NA PISCINA (educativo) e o lançamento do filme GRAND HOTEL em HOLLYWOOD.

Preços: Senhoras e senhorinhos 600 reis. Cavalheiros 1\$100.

Amanhã! Amanhã!

NO PORTAL DA VIDA!...

Sabado e Domingo!

DELICIOSA!!!

RAUL ROULIEN — JANET GAYNOR — CHARLES FAURELL

do Estado, contra o disposto no art. 126 do decreto n. 255, de 21 de novembro de 1932.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 1934.

Davina Queiroz, 2.^a escrivaria.

ALFANDEGA DE JOAO PESSOA
Editor n. 27 — Concurreda Administrativa, Permanentemente. De ordem do sr. Inspetor e de acordo com as prescrições do artigo 507 e seguintes, do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, e autorização contida no telegrama da Diretoria Geral do Tesouro-Nacional, tran-mitido a esta Alfandega com a portaria n. 271, de 24 de outubro de 1933, da Delegacia Fiscal, neste Estado, faço público que se acham abertas, dentro do prazo de 15 dias, a contar na data da publicação deste editorial, as inscrições para o fornecimento de artigos de expediente de consumo habitual, combustível e lubrificante, materiais de transformação para as embalagens, artigos de açoio e ligeiros reparos nos edifícios, durante o exercício de 1934, de conformidade com as cláusulas abaixo desertas:

A inscrição será pedida em requerimento dirigido ao sr. Inspetor da Alfandega, no qual o interessado deverá declarar a sua nacionalidade e sede do seu estabelecimento, juntando, a dita petição, os seguintes documentos para julgamento da adinidade: — registro na Ilma. na Junta Comercial e quitações dos impostos federais, estaduais e municipais.

Com o requerimento de inscrição entregará a respectiva proposta, que deverá vir encerrada em envelope fechado e lacrado. Dita proposta em 3 dias, observará a ordem alfabética dos artigos constantes da relação existente na Secretaria e deverá con-signar os preços oferecidos por extenso e em algarismos, sem razões, emendas, bordões ou outros defeitos que possam ocasionar dúvida.

III

Uma vez aceita a proposta não poderá o respectivo fornecedor se recuar ao fornecimento, sob pena de, por sua conta, correr o excesso verificado no dito fornecimento.

IV

A primeira via, será selada com estampilhas federais de 18000 e \$200, e as demais vias, datadas e assinadas.

V

Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro meses da data da inscrição, sendo que, as alterações comunicadas em requerimento, só se tornarão efetivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua anulação.

VI

Não serão aceitas propostas que não obedeçam estritamente as condições do presente editorial, que contenham artigos que não constem das relações, e nem as que se limitem, apenas, ao oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

VII

Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão efetuados na Delegacia Fiscal neste Estado, após o necessário processo de liquidação.

VIII

Depois do prazo (hora) marcado para a abertura e julgamento das propostas, nenhum reclamação será aceita.

IX

A's 15 horas do dia 7 de março vindouro, terá lugar a abertura das propostas apresentadas, na referida Alfandega.

Alfandega, em 20 de fevereiro de 1934.

O 2.^a escrivário Evandro Medeiros
VISTO: Romulo Serrão, Inspetor.

ALFANDEGA DA PARAIBA
Editor de Praça, sub o B. 26 — De ordem do sr. Inspetor da fiscal, que serão vendidas em hasta pública, as mercadorias abaixo determinadas, respectivamente em 1.^a, 2.^a e 3.^a pratas, nos dias 22 e 26 do corrente mês e 1.^a de março próximo futuro, às 14 horas, no arimatéu n. 3, desta repartição, no estado em que se acham, tudo nos termos do capítulo 6.^º título 5.^º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Pernambuco.

LOTE N. 1

25 Caixas, marca M. M. C. ns. 125, contendo óleo de oliva (250 quilos), óleos líquidos de qualquer qualidade (200 quilos líquidos) e 131 quilos líquidos de pôxes em conserva (sardinhais) — vapor nacional "Guarabata", de 27 de maio último.

LOTE N. 2

2 Peças e uma caixa de marra J. U. I. — U. S. J., contendo um rolo para moenda de cana de uzeira de açucar, com o^s seus pertences, pesando líquido 6.331 quilos, vindos pelo vapor alternativo "Dialia", de 10 de julho ultimo.

LOTE N. 3

1 Caixa marra M. U. n. 316, contendo 35 quilos líquidos de frascos para água de cheiro, em vidros n. 1^a, vinda no vapor alternativo Hirschtein, de 16 de maio último.

Alfandega em João Pessoa 19 de fevereiro de 1934.

O 2.^a escrivário Alfredo Gomes.
VISTO: Romulo Serrão, Inspetor.

... O senhor precisa ser amigo de sua terra, e para ser amigo de sua terra é preciso ser amigo do "Radio Clube da Paraíba".

Para isto basta que o senhor assine sua proposta para nosso associado.

"Radio Clube da Paraíba" não lhe pede mais que isto.

SEÇÃO LIVRE

FALÊNCIA DE JOAO SALES & C. — AVISO AOS CREDORES QUIROGAFARIOS — 1.^a dividendo de 5% sobre os respectivos créditos. Nos termos do artigo 131 da lei das falências, ficam avisados todos os credores quirografários da massa falida de Joao Sales & C., devidamente habilitados até esta data, para receber o primeiro dividendo de 5% sobre os respectivos créditos.

O liquidatário, para este fim, estará diariamente, das 13 a 14 horas, em seu escritório, à rua Maciel Pinheiro n. 88, 1.^a andar (Altas da Casa Pena). Os dividendos não reclamados dentro de 15 dias, a contar desta data, serão levados a depósito público, por conta daqueles a quem pertencem.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 1934.

— Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro, liquidatário.

FALÊNCIA DE PEDRO BATISTA DA COSTA — O abaixo assinado avisa aos credores que falecido Pedro Batista da Costa tem a correspondência relativa a mesma falência, que deve ser remetida para o estabelecimento do falecido, à avenida Juarez Tavares, no bairro de Santa Rita, onde se encontra nos dias de 2 a 7 feiras, de cada semana, das 8 h 12 as 12 horas e nos demais dias se encontrara a disposição dos mesmos credores em seu estabelecimento comercial a rua D. Embaixador Trindade n. 92, na cidade de João Pessoa.

Rita, 17/2/1934. — Severino Vasconcelos, síndico.

CONVITE — A diretoria da "Escola Remington" convoca os alunos que concluirão o curso de Datilografia o ano passado para uma reunião na sede da mesma, às 13 horas do próximo dia 18, a fim de se tratar de assunto que interessa a todos.

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA — TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA — Não se tendo realizado a assembleia geral ordinária convocada para o dia 19 do corrente mês, em face de não haver comparecido número legal, a diretoria do Banco do Estado da Paraíba, de acordo com o art. 26 dos Estatutos, convoca os senhores acionistas em terceira convocação, a comparecer no dia 22 deste mês, às 14 horas, na sede do Banco, à rua Maciel Pinheiro n. 232, para em reunião de assembleia geral ordinária, tomar conhecimento do Relatório Fiscal referente ao exercício de 1933 e eleger o Conselho Fiscal para o exercício de 1934.

Pelos mesmos motivos acima, fica convocada para a mesma dia 15 horas, no mesmo local, uma assembleia geral extraordinária, para eleger a nova diretoria do Banco para o triénio 1934 a 1936.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 1934.
— Avelino Cunha, diretor 2.^a secretário-suplente.

"A PREVIDENTE"

Assembléa Geral Ordinária

De ordem do sr. Presidente convido os sócios desta sociedade para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, na sede social, a praça Aranda Camera n.º 22, no dia 22 deste mês pelas 14 horas, a fim de eleger a Directória e Conselho Fiscal para o mandato do ano de 1934 a 1935.

Não havendo número legal inquérito, ficam os referidos sócios convocados para nova reunião, no mesmo dia e hora acima, no dia 23 do corrente.

Daniel Marinho Barbosa
1.^a Secretário.

SOCIEDADE UNIAO OPERARIA BENEFICENTE — De ordem do sr. presidente desta sociedade, convoco os sócios que se acham em atraço de 3 a 6 meses, a vir aqui justificar os motivos pelos quais desistem de contribuir com suas mensalidades.

Se dentro do prazo de 30 dias, a contar da data presente nenhuma resolução for tomada por parte dos interessados, serão os mesmos eliminados de acordo com o art. 46 dos Estatutos em vigor.

João Pessoa, 18/2/1934. — FRANCISCO LUIZ DA SILVA, 1.^a secretário.

CENTRO DOS PROPRIETARIOS

Convite — De ordem do sr. presidente convido a todos os associados no pleno gozo de seus direitos sociais, para a reunião extraordinária a realizar-se na próxima sexta-feira, 23 do corrente, na sede social à rua Dutra que de Caxias, 376, onde serão tratados assuntos de alta relevância, seja a fundação do Banco ou Instituto equivalente.

João Pessoa, 21 de fevereiro de 1934.

Alfredo da Silva, secretário.

OUÇA UM CONSELHO

Sai a sua vitrola está carenciada de qualquer concerto, não vale: — Procure a FERNANDO HONORATO E EUCLIDES CARVALHO, os únicos neste capital, profundamente entendidos no assunto.

Véja bem — OS ÚNICOS

nas capital.

Critério e perfeição no serviço.

Rua S. Miguel, 201 e Travessa

do Banco do Brasil, n.º 59.

Professor Alberique Wanderley e mme. Ernestina L. Wanderley

Pelo Círculo Esotérico da Comunhão de Pensamento

Munido dos mais altos elementos de filosofia em ação dos seus trabalhos, com sucesso e realidade nas causas que a forem confiadas resolvendo-as mil maravilhas a bem do client-



ADVOGADOS

BEL. JOSÉ INÁCIO

RUA JOÃO PESSOA N.º 31

Paráiba do Norte

JOSE' TAVARES CAVALCANTI

ADVOGADO

CAMPINA GRANDE — PARÁBA

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.^a Série

Joaquim Carlos da Cunha, com 48 anos, casado residente em Serraúnia, Ananindeua, na Costa Gádica, 25 anos, casado, residente em Souza.

D. Juha Nunes da Silva com 50 anos, viúva residente à rua D. Adauto, 247, nesta capital.

Joaquim Carlos da Cunha, quarenta e nove anos (49), casado, residente em Serraúnia.

Venâncio de Figueiredo Nobreza, com trinta e três anos de idade (33), residente à rua Manoel Deodato, 273, nesta capital, casado.

Tiburcio Leite Matos Rolini, 32 anos de idade, casado, residente em Souza.

Padre José Borges de Carvalho, 37 anos de idade, residente em Souza, deste Estado.

Chamadas

1.^a série

609 com	multa até	5 de dezembro
610 sem	"	" 30 " novembro
610 com	"	" 20 " dezembro
612 sem	"	" 30 " dezembro
612 com	"	" 20 " janeiro
613 sem	"	" 15 " jan. de 1934
613 com	"	" 5 " fev. de 1934
614 sem	"	" 30 " jan. de 1934
614 com	"	" 20 " fev. de 1934
615 sem	"	" 15 " fev. de 1934
615 com	"	" 5 " mar. de 1934
616 sem	multa até	28 de fevereiro
618 com	"	" 20 de março
617 sem	"	" 15 de março
617 com	"	" 5 de abril
618 sem	"	" 30 de março
618 com	"	" 20 de abril
619 com	"	" 5 de maio
620 sem	"	" 30 de abril
620 com	"	" 20 de maio
621 sem	"	" 15 " maio
621 com	"	" 5 " junho
622 sem	"	" 30 " maio

Quota anual

Quota anual sem multa: 12 de dezembro de 1933. Com multa: janerio de 1934. — João Cândido Duarte, 1.^a secretário.

MOINHO FLUMINENSE
Farinha de trigo — marca ESPECIAL

A mais alva e de maior rendimento no Pão Francês. A que melhor lucro deixa ao padeiro.

BOA SORTE

Intermediaria. Ótima para pães de côco, banha, bico, etc.

SÃO LEOPOLDO

tender

MOINHO FLUMINENSE
Mantém sempre os seus tipos de farinha uniformes. Representante neste Estado — L. Barbosa Cia. Ltda.

Agente vendedor e propagandista — L. Pinto de Abreu.

Rua Maciel Pinheiro n.º 285. Comissão e Conta Propria.

FRANGOS LEGHORN BRANCO

de 6 meses, 26000.

OVOS, de Plumtree Rock, Cartijo e Rhodes, 18000.

Avenida Buenos Aires, 42.

Quer vestir bem?

Procure a Seção de Alfaiataria da "Casas das Flores". Preços baratinhos a prazo ou à vista. Avenida B. Rohan, 144.

ESCOLA UNDERWOOD

Ensino Primário

Curso de Comércio, Datilografia, Taquigrafia e línguas

Métodos os mais modernos — Corpo docente de competência reconhecida. Fiscalização prévia pelo Governo Federal.

Rua Barão da Passagem, 572.

João Pessoa — Paraíba.

PESSOENSES! Prestai mais um culto á memoria do Grande Presidente, saboreando os finos cigarros

PRESIDENTE JOÃO PESSOA

DR. TRAVASSOS SARINHO

EX-INTERNO DO PROF. BARROS LIMA, DO RECIFE

CHEFE DA CLINICA CIRÚRGICA E ORTOPÉDICA DO INSTITUTO DE

PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA

CIRURGIA GERAL E INFANTIL — DOENÇAS DAS SENHORAS

VIAS URINÁRIAS

PRACA ANTÓNIO NAVARRO, 14 E 20 — 1.^a

Das 10 às 12 horas diariamente

JOÃO PESSOA — PARÁIBA

DR. JOÃO SOARES

MEDICO DO SERVICO DE HIGIENE INFANTIL DO ESTADO

MOLESTIAS DAS CRIANÇAS

Consultas diárias das 16 às 18 horas à Rita Barão do Tronto, 474 — 1.^a andar

Residência: AVENIDA JUAREZ TAVORA, 536

JOÃO PESSOA

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL

PARTOS — MOLESTIAS DE SENHORAS

Consultório e residência: DUQUE DE CAXIAS, 461 — TELEFONE, 180

26 — De cada volume não especificado \$300
27 — Venda ou troca de animal na feira cada um 1\$000

TABELA N.º 3 — IMPOSTO PREDIAL

1 — Sobre o valor locativo dos predios urbanos	10%
2 — De cada casa de tijolo e telha na zona rural	7\$000
3 — Idem de taipa sendo do proprietário	5\$000
4 — Idem de casa de tijolo ou taipa habitada pelo morador ou rendeiro	3\$000

NOTA : — A casa habitada pelo respectivo proprietário na cidade ou povoado do município, pagará o imposto pela quarta parte.

TABELA N.º 4 — REGISTRO DE ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS

Registro de entrada, deste e de outros Estados :

SECCAO 1.^a

1 — Carne seca, xarque, queijo, bacalhau, toucinho, por volume até 70 quilos	1\$000
2 — Caixão de querazine, de óleo, de gasonila, salgão e soda caustica	\$500
3 — Cxixa de vinho ou de bebidas alcoolicas até 60 quilos	1\$000
4 — Sobre volumes de estopa, louça, ferragens, vidros, areme, cimento e outros não especificados	\$500
5 — Sobre volumes de aguardente e álcool, até 60 quilos	2\$000
6 — Idem de café, açucar e farinha de trigo, idem	\$500
7 — De sal e certas para mercadorias	\$500
8 — Idem de fazendas, mudezas, quinquilarias, drogas, especialidades farmaceuticas, chapéos, calçados, charutos e perfumarias, outros artigos não especificados	1\$000

SECCAO 2.^a

Registro de saída deste município, mesmo para o Estado, e outros :

1 — Aguardente por volume até 70 quilos	
2 — Animais:	2\$000
a) — Cavalo, muar e vacas por cabeça	1\$000
b) — Suino por cabeça	\$700
c) — Caprino e lanígero	\$500
3 — De cada volume de semente de algodão até 70 quilos	
4 — De cada volume de couro e peles até 70 quilos	
5 — De cada volume de algodão em pluma	
6 — Idem de algodão em caroço	
7 — De cerais e outras mercadorias não especificadas	
8 — De meio de sola	
9 — De cada volume de semente de milho, feijão, arroz	
10 — De cada volume de rapadura, farinha	

TABELA N.º 5 — GADO ABATIDO

1 — Animais abatidos para o consumo publico:	
a) — Gado bovino por cabeça	5\$000
b) — Suino por cabeça	2\$500
c) — Caprino e lanígero idem	1\$000

TABELA N.º 6 — AFERIÇAO

a) — Por metro avulso	23\$000
b) — Por medida de vender fumo	28\$000
c) — Por termos de peso superior a 15 quilos	108\$000
d) — Por termos de peso inferior a 15 quilos	55\$000
e) — Por termos de pesos e balanças nas fábricas de beneficiar algodão	108\$000
f) — De balanças e pesos de farmacia	55\$000
g) — Por balanças e pesos, armadas nas feiras do município, para compra de algodão	10\$000
h) — Por balança e pesos em estabelecimentos não especificados	5\$000

TABELA N.º 7 — TAXA DE LIMPEZA PUBLICA

1 — Remoção do lixo:	
a) — De cada casa de mais de três portas e janelas de frente mensalmente	1\$000
b) — Idem de menos de três portas e janelas, idem	\$600

TABELA N.º 8 — PATRIMONIO

1 — Renda mensal de um imovel pertencente ao município	25\$000
--	---------

TABELA N.º 9 — IMPOSTO SOBRE VEICULOS

1 — Automovel e auto caminhão:	
a) — Particular com direito a placa	30\$000
b) — De aluguel idem	40\$000

TABELA N.º 10 — MATRICULAS

— SECCAO 1. ^a	
1 — Para exercício de profissão:	
a) — Arquitecto e construtores pelo registro de firma	30\$000
b) — Chauffeur	10\$000
c) — Eletricista	10\$000
d) — Engraxadores e ganhadores com direito a placa	10\$000
e) — Caderneta para chauffeur	20\$000
f) — De 2. ^a via	10\$000
g) — Vendedores ambulantes de generos alimenticos, bôlos e doces, com direito a placa	10\$000
h) — Leiteiro, pãozinho, e carregador d'água, tijolo, lenha, idem	10\$000

TABELA N.º 11 — IMPOSTO TERRITORIAL

1 — Quota de 40% sobre o imposto territorial, cobrado pelo Estado	4:000\$000
---	------------

TABELA N.º 12 — RENDAS DIVERSAS

— SECCAO 1. ^a	
1 — Nomeação provisória que dé direito a percepção de vencimentos mensais sob o ordenado até um ano	2%
2 — Melhorias de vencimentos ou acrescimo mensal	2%
3 — Por título de empregado municipal	5\$000
4 — Licença concedida a empregado municipal	5\$000
5 — Registro de marca de ferraz e sinal	5\$000
6 — Sobre termo de responsabilidade, fiança e depósito	
7 — Registro de qualquer natureza	
8 — Visto em carta de habilitação de chauffeur	
9 — Certidão em geral, cobrada como emolumento	
a) — Por folha de papel	3\$000
b) — Busca de cada ano	2\$000
10 — Petições solicitando qualquer privilegio dispensa de imposto	5\$000
11 — Petições dirigidas aos poderes municipais a título de registro	1\$000
12 — Diaria de diligência para o fiscal quando requerida, além da condução	5\$000
13 — Os proprietários de maquinismo de descarregar algodão fornecerão um quadro de demonstração da produção durante o mês, até o dia 5 de cada mês, para organização de estatística.	5\$000

SECCAO 2.^a

1 — Bens de evento:	
2 — Produção de correção:	
a) — Por animal bovino, asinino, muar e cavallo que for pegado na rua da cidade, dentro das lavoras na zona destinada à agricultura, além de ficarem os donos sujeitos às despesas de apreensão estatuida de cada um	5\$000
b) — Por animal caprino ovino, sulpo e lanígero que for pegado solto nos lugares privados dentro das lavoras ou mesmo na cidade e ruas das povoações e perimetros idem idem	2\$000
c) — De cada animal posto no curral publico da cidade e povoação do município	\$200
3 — Cemiterios:	
a) — Sepultura para adultos	2\$000
b) — Sepultura para crianças	1\$000
c) — Para construção de catacumbas	10\$000
4 — Depósito:	
5 — Multas por infração de posturas	
6 — Multas por falta de pagamento de imposto no tempo determinado.	

VERBA 13 — DIVIDA PASSIVA**DISPOSICOES GERAIS**

entes de diversos impostos e rendas, cujas estimativas são as seguintes:

Tabela A — Licenças	23:000\$000
Tabela B — Imposto de feira	14:000\$000
Tabela C — Imposto predial	22:500\$000
Tabela D — Reg. de entrada e saída de mercadorias	14:000\$000
Tabela E — Gado abatido	12:000\$000
Tabela F — Aferição de pesos e medidas	2:200\$000
Tabela G — Taxa de limpeza publica	1:800\$000
Tabela H — Patrimonio	800\$000
Tabela I — Imposto sobre veiculos	1:000\$000
Tabela J — Matriculas	1:200\$000
Tabela K — Imposto territorial	15:000\$000
Tabela L — Rendas diversas	34:000\$000
Tabela M — Dívida ativa	8:000\$000

Reis 150:100\$000

PARTE SEGUNDA**Da Despesa**

Art. 2.^a — A despesa do município para o exercício de 1934, é fixada em reis 149.965\$000 (cento e quarenta e nove contos, nove centos e sessenta e cinco mil reis), assim dividida:

N. 1 — PREFEITURA	
Pessoal	18.960\$000
N. 2 — FISCALIZAÇÃO	
Pessoal	2.400\$000
Material	400\$000
N. 3 — TESOURARIA	
Pessoal	15.252\$000
N. 4 — OBRAS PUBLICAS	
Material	33.000\$000
N. 5 — ESTRADAS DE RODAGEM	
Melhoramentos e conservação	8.000\$000
N. 6 — ILUMINACAO PUBLICA	
Pela que for fornecida	9.600\$000
N. 7 — LIMPESA PUBLICA	
Pessoal	7.840\$000
Material	120\$000
N. 8 — INSTRUCAO PUBLICA	
Quota do Estado (15%)	22.515\$000
N. 9 — CEMITERIOS	
Construção e melhoramentos	8.000\$000
N. 10 — SUBVENCOES	
A diversos	3.520\$000
N. 11 — DESPESAS DIVERSAS	
Discriminada	15.358\$000
Eventuais	5.000\$000
	20.358\$000

Reis 149.965\$000

Art. 3.^a — A arrecadação da Recetta será procedida de acordo com o Regulamento aprovado pelo presente decreto, observados os tabelas, números e parágrafos do mesmo Regulamento.

Art. 4.^a — A despesa será paga sob as verbas abaixo discriminadas:

1) — PREFEITURA	
a) Prefeito	9.600\$000
b) Secretario tesoureiro	4.800\$000
c) Escriturário	1.800\$000
d) Porteiro-continuo	1.560\$000
e) Advogado da Assistencia Publica e dos Fatos da Fazenda Municipal	1.200\$000
2) — FISCALIZAÇÃO	
a) Ordenado ao fiscal geral	2.400\$000
b) Despesas e fiscalização	400\$000
3) — TESOURARIA	
Fercentagem aos procuradores, 12% Rs. 127.100\$000	15.252\$000
4) — OBRAS PUBLICAS	
Compras, construções, reconstruções, desapropriações, arborização, etc., etc.	33.000\$000
5) — ESTRADAS DE RODAGEM	
Conservação e melhoramentos	8.000\$000
6) — ILUMINACAO PUBLICA	
4.000 velas a \$150 reis, e as excedentes a \$120, em virtude de clausula contratual	9.600\$000
7) — LIMPESA PUBLICA	
a) Ordenado ao jardineiro zelador das praças e arborização	1:200\$000
b) Idem, ao zelador do Posto de Monta e Zelado	840\$000
c) Matadouro, acouge e curral: i) Ordenado ao zelador Idem ao auxiliar	1.080\$000 720\$000
d) Encarregado da remoção do lixo na cidade	1:800\$000
e) Limpeza e varriamento de ruas na cidade e povoações	2.200\$000
f) Aquisição de material e utensílios para limpeza	120\$000
8) — INSTRUCAO PUBLICA	
15% a ser recolhida sobre a receita bruta do município, conf. decreto 33, de 11 de dezembro de 1930	22.515\$000
9) — CEMITERIOS	
Construções Melhoramentos nos existentes	6.000\$000 2.000\$000
10) — SUBVENCOES	
a) Banda de musica da cidade: Ao mestre	1:800\$000 800\$000
b) Despesas de reorganização	720\$000
c) A' banda de São Tomé	
d) A' Caixa Escolar "Vidal de Negreiros, em material escolar, livros, etc.)	200\$000
11) — DESPESAS DIVERSAS	
a) Expediente do Juizo de Direito	150\$000
b) Gratificação e expediente de cartórios: Ao 1. ^º cartório 480\$000 Ao 2. ^º cartório 360\$000	840\$000
c) Gratificação a 2 oficiais de justiça	600\$000
d) Idem, ao escrivão de polícia	600\$000
e) Expediente e luz da Delegacia de Polícia	300\$000
f) Luz, agua e essejo da Cadeia Publica	900\$000
g) Aluguel e expediente para sub-delegacias e quartéis nas povoações	1:100\$000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA DO MONTEIRO**Decreto n.º 17, de 6 de janeiro de 1934**

Orca a Recetta e fixa a Despesa do município de Alagoa do Monteiro para o exercício de 1934.

Ernesto Silveira, prefeito municipal, usando das atribuições proprias do seu cargo, etc., etc.

DECRETA:**PARTE PRIMEIRA****Da Recetta**

Art. 1.^a — A receita do município de Alagoa do Monteiro, para o exercício financeiro de 1934, é orçada em reis 150.100\$000 (cento e cinquenta contos, cem mil reis) proveniente

Alugueres	620\$000
Expediente	460\$000

h) Compra de livros e talões	1.200\$000
i) Expediente da Prefeitura	2.300\$000
j) Compra e conservação de moveis	800\$000
k) Assistência municipal	2.000\$000
(Medicamentos e socorros a doentes miseráveis)	
l) Alugueres de açoquias nas povoações	240\$000
m) Compra de placas diversas	500\$000
n) Forrage para o reprodutor Posto de Monta	240\$000
o) Despesa de viagem a serviço do município	2.000\$000
p) Aluguer de predio para estação telegráfica de São Tomé	240\$000
o) Assinatura da "A União"	480\$000
r) Gratificação ao secretário da Junta de Alistamento Militar	300\$000
s) Compra de sementes para distribuição a agricultores pobres do município	1.000\$000
Despesas eventuais	5 000\$000
Reis 149 966\$000	15 358\$000

Das licenças

Art. 5º — Os impostos consignados na tabela A — Licenças serão cobrados quando superiores a 100\$000, em duas prestações, sendo a primeira até 31 de março ou logo que o contribuinte comece a exercer a indústria ou profissão e a segunda até 30 de setembro.

§ 1º — A coleta dos estabelecimentos a que se referem as letras A, B, C, D, E, F, G, será feita cobrando-se integralmente o artigo principal e a terça parte dos demais na classe que forem incluídos.

§ 2º — Não haverá meia licença, o contribuinte estabelecido porem depois de 31 de julho, gozará da redução de 15% na licença a que estiver sujeito, exceptuando-se as licenças de comprador de algodão e ambulantes que serão cobradas integralmente em qualquer tempo.

§ 3º — As licenças começaram em qualquer tempo terminando porem, sempre em 31 de dezembro de cada ano.

§ 4º — São intransferíveis as licenças, incorrendo nas penalidades de 20\$000 a 50\$000 de multa, aquele que infringir este dispositivo.

Art. 6º — Ficará isento do imposto constante da tabela A, n.º 18 o medico que domiciliado nesta cidade, prestar genericamente seus serviços a indígenas.

Do imposto de feira

Art. 7º — Pagarão imposto de feira quaisquer artigos, gêneros ou mercadorias, expostos à venda nas feiras, procedendo-se a cobrança de acordo com a tabela B, do regulamento aprovado pelo presente decreto.

§ único — Qualquer mercadoria que sujeita a imposto o seu proprietário se recuse pagar-a será passível de apreensão.

Do imposto predial

Art. 8º — As casas situadas no perímetro da cidade e povoações estão sujeitas ao pagamento do imposto predial, na razão de 12% sobre o valor locativo anual, conforme preceituai a lei estadual n.º 677, de 21/11/928.

§ 1º — Os proprietários na zona rural serão responsáveis pelo imposto sobre casas de sua propriedade, mesmo quando ocupadas por moradores ou rendeiros, estejam ou não habitadas na época da cobrança.

§ 2º — A época para lançamento e cobrança do imposto predial na zona rural será dada avante de julho a 30 de outubro.

Do registro de entrada e saída de mercadorias

Art. 9º — Para efeito de cobrança do imposto em apreço a qualquer porção de mercadorias que pese de 1 a 75 quilos constituirá um volume, cobrando-se o excesso proporcional, linear.

Do gado abatido

Art. 10º — Far-se-á a cobrança de acordo com a tabela E do Regulamento, observadas as prescrições gerais do Código de Posturas, quando as demais particularidades.

Da aferição de pesos e medidas

Art. 11º — A aferição de pesos e medidas será feita em janeiro e a revisão em julho cobrando-se sobre eles, as taxas constantes da tabela F do Regulamento.

Da taxa de limpeza pública

Art. 12º — A taxa de limpeza pública, será paga até o último dia de cada mês, podendo o contribuinte que desejá-lo, fazer o pagamento de uma só vez até o mês de fevereiro, anualmente.

Do patrimônio

Art. 13º — A receipta do patrimônio compreende o aluguer de propriedades municipais e será cobrada de acordo com a tabela H.

Do imposto sobre veículos

Art. 14º — Este imposto será cobrado como determina a tabela I do Regulamento, sendo por ele responsáveis os proprietários de veículos.

Das matrículas

Art. 15º — São também contados na tabela J — Matrículas — para efeito de cobrança, as taxas sobre placas de automóveis e outros veículos, bem assim as marcas de ferrar gado e sinal para menús.

§ 1º — Os proprietários de veículos receberão na Secretaria da Prefeitura, após o pagamento das taxas de lei, um certificado contendo a identificação do veículo, (automóvel, etc.)

§ 2º — O prazo para pagamento das taxas sobre veículos será dada avante até 30 de janero.

§ 3º — Ficam sujeitos à matrícula e licenças os carros de outros municípios que estacionarem neste, de dez dias a mais.

§ 4º — Serão matriculados na Prefeitura, os pedreiros, marceneiros, "chauffeurs", carpinteiros e artífices em geral, pagando as taxas previstas na tabela J.

§ 5º — Os proprietários de cães na cidade e povoações deverão matricular igualmente os animais, para a devida identificação.

§ 6º — Tendo sido irregularmente feito anteriormente o registro de ferros e sinais sem a expedição do respectivo certificado de matrícula, ou de registro, são chamados a retirar os mesmos certificados durante o ano corrente todos os criadores do município que possuem ferros e sinais, registrados.

Do imposto territorial

Art. 16º — Este imposto será cobrado pelo Estado, sendo recolhido aos cofres municipais 40% da renda total, conforme dispõe o decreto estadual 462, de 30/12/1933, art. 2º, § único.

Das rendas diversas

Art. 17º — Fica isento do imposto do numero 5 (cancel-

lo) o Remilitamento aprovado com o presente decreto, o proprietário que ao lado da cancela (de bater) coloque o passadiço chamado "mata burro", sendo que estes últimos não incorrerão em imposto desde que sejam colocados para pedestre.

Da dívida ativa

Art. 18º — A dívida ativa será cobrada amigavel ou judicialmente, acrescida da taxa de 30% sobre a importância do débito.

§ 1º — No fim de cada exercício financeiro serão lançados no livro "Registro da Dívida Ativa" os talões de impostos preenchidos pelos procuradores e não pagos no exercício a que correspondem, a fim de serem extraídos sobre eles certificados "deve" que entregues ao encarregado da cobrança, sera a mesma promovida.

Disposições gerais

Art. 19º — Continuam os credores do município obrigados ao registro das marcas de ferrar gado, bem assim de sinal para menús.

Art. 20º — O secretário tesoureiro da Prefeitura terá encolamento pelos atos abaixo consignados, cujos selos serão pés de parte interessada:

- I — Certidão de estar o requerente quites com o município
- II — Lavratura de certificado de matrícula de cães
- III — Certidão positiva ou negativa de multa
- IV — Certificado de registro de ferros e sinais
- V — Certidão não especificada
- VI — Busca no arquivo municipal, por ano

Art. 21º — Qualquer procurador ou fiscal que impuser multa quando justa e legal terá 20% sobre o valor da mesma.

Art. 22º — Fica o cargo dos procuradores fiscais dos distritos, sem outra remuneração as funções de zelador dos distritos a seu cargo.

Art. 23º — Revogam-se as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Alagoa do Monteiro, nos seis dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e quatro, 45º da Proclamação da República.

Ernesto Silveira

Antonio Dias de Freitas

Secretário, tesoureiro

FREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA DO MONTEIRO

REGULAMENTO PARA COBRANÇA DE IMPOSTOS NO EXERCÍCIO DE 1934

(Aprovado pelo decreto nº 17, de 6/1/1934)

TABELA A — LICENÇAS

N. 1 — Estabelecimentos comerciais:	
A) De fazendas, em grosso	300\$000
Idem; a retalho, na cidade:	
1.ª classe	180\$000
2.ª classe	130\$000
3.ª classe	90\$000
Nas povoações:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000
B) De mercadorias em grosso	
Idem a retalho, na cidade:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	100\$000
3.ª classe	80\$000
Nas povoações:	
1.ª classe	100\$000
2.ª classe	80\$000
3.ª classe	60\$000
C) De ferragens:	
1.ª classe	140\$000
2.ª classe	100\$000
3.ª classe	70\$000
D) De calçados:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	90\$000
E) De chapéus:	
1.ª classe	70\$000
2.ª classe	50\$000
F) De drogeria e farmacia:	
1.ª classe	160\$000
2.ª classe	120\$000
G) De estivas em grosso	
Idem a retalho:	
1.ª classe	75\$000
2.ª classe	50\$000
H) Padarias, na cidade:	
1.ª classe	80\$000
2.ª classe	60\$000
Nas povoações:	
1.ª classe	50\$000
I) Arrozaria:	
1.ª classe	60\$000
2.ª classe	50\$000
J) Lojas de varejo:	
1.ª classe	80\$000
2.ª classe	60\$000
K) Mercadorias ambulantes:	
1.ª classe	15\$000
2.ª classe	10\$000
L) Vendeedor de calcados e obras de couro:	
M) Vendeedor de assucres:	
N) Vendeedor de ferragens nas feiras	
O) Mascates nas feiras residindo no município	
P) Idem, não residindo no município	
Q) Mascates de massagens	
R) Mascates de fazendas, miudezas, ferragens ou outros quaisquer artigos, residindo noutra Estado:	
S) Vendeedor de polvos, fogos de artifício e do ar	
T) Mascates da fazendas, não sendo estabelecido	
U) Vendeedor de biccharras e xaréus nas feiras	
V) Vendeedor de objetos de lona	
W) Vendeedor de facas de ponta	
X) Vendeedor de produtos de padarias de outro município	
Y) Vendeedor de sal	
Z) Vendeedor de joias ambulantes	
A) Vendeedor de cortes de fazendas nas ruas	
B) Vendeedor de queijos	
C) Vendeedor de café em cerca nas feiras	
D) Armazém de compra e venda de cereais, independente do imposto de feira	
E) Consertador de máquinas e relojós	
F) Comprador e vendedor ambulante de artigos ou produtos não especificados	
G) Exibições:	
a) Circo de cavalinhos em festas (dia e noite)	
b) De cada função de pastoril	
c) De cada carrossel (dia e noite)	
d) De função teatral de qualquer género	
e) De corrida de cavalos em prados, sobre o total das apostas (chavendo-as)	
H) Para armar boatequins na cidade e povoações	
I) Para ter carroça ou carro de boi em transportes fazendo disto profissão:	
Na cidade	
Nas povoações	
J) Para ter carro ou carro de boi que faça serviços particulares nas ruas da cidade, povoações e que transitem em estradas públicas que fazem transportes exclusivamente no serviço interno das fazendas e sítios	
K) Para fabricar carvão	
L) Idem, louças de barro	
M) Para ter estabilo no perímetro da cidade	
N) Para ter bomba de gasolina:	
Fixa	
Portátil	
O) Venda de cíco (portátil ou não)	
P) Venda de aguardente	
Idem, particular	
Sobre avivamento de fazer farinha	
N. 45 — Mercadores ambulantes de aguardente:	
a) Não fabricada no Estado:	
1.ª classe	200\$000
2.ª classe	150\$000
b) Fabricada no Estado:	
1.ª classe	120\$000
2.ª classe	100\$000
N. 46 —	
TABELA B — IMPOSTO DE FEIRA	
N.º 1 — Farinha (volume)	\$400
N.º 2 — Rapadura (volume)	\$500
N.º 3 — Milho (volume)	\$400
N.º 4 — Assucar (volume)	\$500
N.º 5 — Sal (volume)	\$500
N.º 6 — Feijão (volume)	\$800
N.º 7 — Fava (volume)	\$400
N.º 8 — Arroz (volume)	\$400
N.º 9 — Cocos (volume)	\$500
N.º 10 — Frutas (volume)	\$300
N.º 11 — Louças de barro	\$600
N.º 12 — Aves mortas ou vivas (volume)	\$200
N.º 13 — Vassouras, abanos, esteiras, chapéus de palha	\$500
N.º 14 — Sapatos (volume)	\$800
N.º 15 — Peixes (volume)	\$500
N.º 16 — Albarás (volume)	\$600
N.º 17 — Chocalhos (volume)	\$600
N.º 18 — Queijos (volume)	\$600
N.º 19 — Taboleiros, pães, bolos, doces	\$400
N.º 20 — Ripes (cenho)	1\$000
N.º 21 — Jogos de portal ou porta (um)	\$500

